



RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DAS
METAS DO **PLANO**
ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO
AMAZONAS
2020/2021



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO TÉCNICO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS.**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PEEAM	12
ANÁLISE DAS METAS	17
META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL	22
META 3 – ENSINO MÉDIO	25
META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	28
META 5 - ALFABETIZAÇÃO	33
META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	38
META 7 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	41
META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA	45
META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO	49
META 10 – EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	52
META 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	54
META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	58
META 13- QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	62
META 14- PÓS-GRADUAÇÃO	65
META 15- FORMAÇÃO DE PROFESSORES	68
META 16- FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	71
META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	74
META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE	77
META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA	83
META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	92
META 21- EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	93
META 22 – CONECTIVIDADE.....	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFERÊNCIAS.....	



APRESENTAÇÃO

A Comissão Técnico-Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Plano Estadual de Educação do Amazonas (CPAAM) e o Fórum Permanente de Educação do Estado do Amazonas (FEEAM) apresentam o Relatório de Monitoramento e Avaliação das metas e estratégias do Plano de Educação do Amazonas (PEEAM) – período 2020/2021, exercendo assim, atribuição de publicar, a cada ano um Relatório de Monitoramento e a cada biênio um Relatório de Avaliação para aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PEEAM, conforme determina a Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015.

Este Relatório como uma das ações institucionais da CPAAM mobiliza servidores e colaboradores das diversas instituições e setores da educação do Amazonas, por meio do FEEAM, na colaboração para a elaboração deste instrumento público de acompanhamento e avaliação da trajetória das metas e estratégias.

Este processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica é uma oportunidade de acompanhar os Planos de Educação, qualificando o diagnóstico e os resultados das ações executadas, cujo ápice se situa na realização das audiências públicas ou as conferências municipais e estadual, durante todo o processo de implementação dos Planos de Educação, cumprindo desta forma, o que determina as leis dos planos de educação de cada ente federado. Ressalta-se que estas, devem ocorrer com ampla participação da comunidade educacional e da sociedade em geral nas discussões, debates, reflexões sobre as metas e estratégias alcançadas ou não, atendendo desta feita aos princípios democráticos da sociedade civil organizada.

Os resultados deste Relatório visam fortalecer as atribuições da CPAAM e do FEEAM de constituir referenciais de qualidade para a educação amazonense e conseqüentemente para toda a educação brasileira. O relatório está organizado em quatro seções, contendo: apresentação, introdução, quadro resumo dos indicadores do PEE/AM, análise das metas, as considerações finais e referências.



INTRODUÇÃO

O artigo 5º da Lei 4.183, de 26 de junho de 2015 que institui o Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEEAM) determina quatro instâncias para a realização do Monitoramento e Avaliação, a saber: Secretaria Estadual de Educação; Comissão de Educação da Assembléia Legislativa; Conselho Estadual de Educação (CEEAM) e Fórum Estadual de Educação (FEEAM), tendo estas a competência de divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais na internet, analisar e propor políticas públicas para assegurar o cumprimento das metas e a implementação das estratégias.

Os referenciais qualitativos e quantitativos dispostos no PEEAM são norteadores de políticas públicas de estado para gestores educacionais em todo o Estado, assim como para as secretarias de educação, os conselhos de educação, as escolas, as universidades, os institutos federais, os órgãos de controle e a sociedade em geral.

As políticas públicas (re) afirmam em suas diretrizes o imperativo da erradicação do analfabetismo; da universalização do atendimento escolar; da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; da melhoria da qualidade da educação; da formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; da promoção humanística, científica, cultural e tecnológica; da aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; da valorização dos profissionais da educação; e da promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL/PNE, 2014).

O acesso à educação vem avançando ao longo do período de vigência dos Planos de Educação, que contribuem para o esforço dos sistemas de ensino na ampliação da oferta, da permanência e sucesso educacional dos estudantes, favorecido também com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) e posteriormente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Contudo, muitos desafios ainda precisam ser enfrentados para que as metas de ampliação e universalização do acesso à Educação, previstas no PEE/AM sejam alcançadas.

Ressalta-se ainda os efeitos da pandemia que podem ter aprofundado os problemas persistentes na educação e adicionado desafios vultosos à concretização da educação de qualidade para todos. Estudar a dimensão de seus efeitos é um processo que deve mobilizar inúmeros esforços de pesquisas possibilitando a sua compreensão, analisando possíveis impactos na educação e ainda viabilizar intervenções futuras.

Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a pandemia tem afetado sobremaneira a qualidade e o direito à educação. Várias medidas necessárias como a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional. Eles ocorreram em um cenário que já comportava inúmeras desigualdades no nível socioeconômico, no tocante ao acesso, à permanência, à conclusão, ao aprendizado, à infraestrutura e às oportunidades de ensino.

Na Educação Infantil, os efeitos da pandemia podem ser ainda mais significativos visto que os dados para a população de 0 a 4 anos não foram coletados pelo IBGE no período de 2020-2021. A cobertura das crianças de 0 a 3 anos de idade em 2019 alcançou 14,1% atendendo 38.052 desta população. É preciso incluir ainda 35,9% de crianças em Creche, para alcançar os 50% de meta prevista para o ano de 2025, o que corresponderia a 231.799 crianças, que no ano de monitoramento (2019)¹, não foram atendidas.

Para a faixa etária de 4 a 5 anos, de matrícula obrigatória, a meta de universalização, prevista para 2016, não foi alcançada. Em 2019, apesar de a cobertura ter chegado a 87,6%, correspondente a 126, 844 crianças, é necessário o atendimento de mais 12,4% de crianças na pré-escola para se atingir a universalização. Considerando que no intervalo de 2014 a 2019 a média de crescimento anual foi de 2,64% presume-se que somente em 2024 será alcançada a universalização. Ressaltando que a meta para esse atendimento não foi cumprida no prazo estabelecido, que deveria ser em 2016.

Em relação à cobertura do Ensino Fundamental de nove anos em 2021, para a população de 6 a 14 anos de idade que frequentava ou já havia concluído, correspondeu a 94,7%, tendo praticamente sido universalizada. No entanto, ocorreu um decréscimo de -1,3% na média de crescimento entre 2014 a 2021, sugerindo que, seguindo essa tendência, não será alcançada a meta de 100% para 2025. Afere-se, portanto, que o maior desafio nessa etapa de ensino é a permanência e a conclusão na idade adequada, pois em 2021 somente 82,5% dos adolescentes aos 16 anos, chegaram a concluí-lo.

¹ Último ano de avaliação desta meta específica, pois o ano de 2020 e 2021 a Meta da Educação Infantil não foi avaliada em decorrência da COVID 19. Apenas a população de 5 anos ou mais teve dado de frequência escolar coletado pelo IBGE nos anos de 2020 e 2021.

A meta 2 do PEE/AM desafia que 85% dos jovens de 16 anos cheguem ao final do Ensino Fundamental de nove anos até 2025. No Estado do Amazonas a progressão de conclusão de adolescentes na referida faixa etária apresenta crescimento médio de 2,62% anual de 2014 a 2021 o que aponta para o alcance da meta antes do prazo previsto.

O acesso escolar dos jovens de 15 a 17 anos não foi universalizado em 2016, como preconiza a meta 3, tendo alcançado até 2021 apenas o percentual de 95,3% desses jovens que frequentavam a escola ou haviam concluído a Educação Básica. Ressalta-se que a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio, cuja meta é de 70% para 2025, o Amazonas alcançou antes do prazo estabelecido com o percentual de 72,3% em 2021, entretanto é importante destacar que o indicador estabelecido para o Amazonas está dissonante do PNE que é de 85% para 2024.

A população de crianças e jovens de 4 a 17 anos que requer atendimento escolar especializado, que inclui alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, enfrenta um desafio maior para a inclusão escolar. A meta 4 do PEE/AM estabelece universalizar a cobertura escolar para todos com necessidades educativas especiais, de preferência na rede regular de ensino, assegurado o atendimento educacional especializado.

Os dados coletados para este grupo específico, apontam que em 2021, a população de 4 a 17 anos com necessidades educativas especiais que frequentava a escola, em classes comuns da Educação Básica, representava 91,9%, ou seja, ao permanecer nesta média de crescimento anual de 1,37 (p.p.), este indicador ficará próximo de ser atingido em 2025. Ainda sobre a meta 4, em relação aos estudantes que recebiam atendimento educacional especializado houve um decréscimo de atendimento chegando em 2021 negativo com variação de -7,2 (p.p.).

Segundo o Relatório do 4º Ciclo de Avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE) em relação aos resultados da alfabetização das crianças, indicador 5A da meta 5, que no PEE/AM traz como desafio, alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, destaca que em função da descontinuidade da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), a partir de 2017, foi necessária a adoção de outro instrumento e fonte de dados para a garantia do monitoramento da referida Meta. E para assegurar a continuidade ao monitoramento, respaldou-se no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que, a partir de 2019, inseriu um instrumento diagnóstico voltado especificamente ao ciclo de alfabetização nacional, com foco no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2017.

Assim, os dados referentes ao ano de 2019 mostram que em Leitura, por exemplo, 16% dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas encontram-se nos seguintes níveis: abaixo do nível 1 e no nível 1 da escala e cerca de 26% deles não ultrapassam o nível 4. Os resultados da meta 5 mostram-se ainda maculados por

notórias desigualdades em relação também aos níveis de Escrita e Matemática alcançados pelos alunos do 3º ano.

O atendimento em tempo integral nas escolas públicas representa mais um desafio proposto pela meta 6 do PEE/AM, chegar à oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas de Educação Básica e alcançar pelo menos 50% das matrículas. Os resultados mostram que o percentual de alunos em tempo integral segue uma trajetória declinante, com 6,4% das matrículas em 2021. A mesma tendência de queda se observa para o percentual das escolas públicas que ofertam, pelo menos, 50% de suas vagas em tempo integral correspondendo em 2021 a 5,5% das escolas do Estado.

Ainda no campo da qualidade educacional, o Amazonas avança na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental, mas apresenta evolução ínfima e tendência à estagnação em relação aos índices anteriores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respectivamente. Nessas etapas de ensino, observa-se que as metas intermediárias do Ideb para 2017 não foram atingidas, aumentando o distanciamento em relação ao índice fixado pela meta 7 do PEE/AM.

O acesso escolar de jovens de 18 a 29 anos, que não possuem a Educação Básica, ou pelo menos 12 anos de escolaridade, evidencia a desigualdade. A meta 8 que estabelece elevar a escolaridade média desta população, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo para as populações do campo e 10 anos para os 25% mais pobres, além de igualar a escolaridade média entre negros e não negros e indígenas até o último ano de vigência do PEE/AM, demonstra ritmo relativamente lento de crescimento no período analisado, evidenciando que em 2021, 30,4% da população da referida faixa etária não tinha o Ensino Médio completo, possuindo apenas a escolaridade média de 11,5 anos. Entre os residentes no campo a escolaridade média era de 10,0 anos e dos 25% mais pobres de 9,4 anos. A razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos representou 95,0% em 2021 no Estado do Amazonas.

A meta 9 do PEE/AM pretendia elevar para 93,5% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Os resultados mostram que a meta intermediária de elevar a taxa de alfabetização para 93,5% não foi alcançada, ficando em 92,6%. Estima-se que na perspectiva de crescimento médio de 0,4 (p.p.) observado de 2016 a 2021 não será alcançada a meta de erradicar o analfabetismo absoluto. A taxa de analfabetismo funcional apresenta uma variação de 0,78 (p.p.) entre 2014 a 2021 sinalizando perspectiva positiva para atingir a meta antes de 2025.

No campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o PEE/AM reforça a necessidade do fomento à formação de cidadãos para o mundo do trabalho. Intensificando os esforços de universalização da Educação Básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, preconizados nas metas anteriores, a meta 10 estabelece oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada e/ou concomitante à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.

Em 2021, o atendimento para este segmento, ficou em 0,7%, resultado ínfimo para alcançar o patamar de 25% proposto para a meta, comprometendo a qualificação da oferta de educação para esse público, proporcionando uma trilha de aprendizagem mais adequada à idade dos estudantes/trabalhadores e comprometida com suas aspirações por trabalho e emprego.

No mesmo sentido, a meta 11 desafia triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio. A evolução das matrículas, ocorrida no período de 2014 a 2021, demonstrou uma variação de 3,7% com maior atendimento para o ano de 2019, com o total de 33.492 matrículas, este desempenho foi fortemente influenciado pelo processo de expansão da rede federal que, em apenas seis anos, incrementou suas matrículas em 47,1% em âmbito nacional. No Amazonas esse desempenho teve uma baixa significativa em 2021 com apenas 26.215 matrículas.

De acordo com a meta 12, o acesso ao Ensino Superior representou 25,6% da população de 18 a 24 anos, tendo o segmento público 15,3% na expansão de matrículas de graduação. No ano de 2021 a taxa líquida de escolarização na graduação foi de 16,7%, sendo que deste percentual 20,8% foi de mulheres e 12,8% de homens. Já entre os não brancos (negros e indígenas) foi de 15,2%, aquém dos dados de brancos (brancos e amarelos) que foi de 27,3% da taxa líquida de escolarização na graduação.

A meta 13 preconiza elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores até o final de vigência deste PEE/AM. Em 2020, último ano de coleta dos dados, o resultado foi 80,7% de mestres e doutores do total das Instituições de Ensino Superior (IES), sendo 71,4% das IES privadas e 86,9% das IES públicas. Docentes com doutorado totalizaram 39,8%, sendo 20,9% das IES privadas e 51,9% das IES públicas. Esses dados refletem que a referida meta já foi atingida.

Na pós-graduação *stricto sensu* como especificada na meta 14, em 2020, o número de títulos de mestrado concedidos, foi de 14,3 por 100 mil habitantes e de doutorado 3,4. Em números absolutos isso corresponde a 602 títulos de mestres e 145 de doutores. Entre os anos de 2015 e 2020 foram efetivadas 13.108 matrículas de mestrado e concedidos 4.199 títulos, neste mesmo período, o número de matrículas no doutorado totalizou 5.507 e concedidos 937 títulos.

A formação de professores, dimensão imprescindível à oferta educacional de qualidade, aliada a valorização dos profissionais da educação, tem apresentado um crescimento em todas as etapas de ensino na proporção de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam. Porém, resta o desafio de ampliar a formação docente nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, considerando que o currículo escolar apresenta uma multiplicidade de áreas de conhecimentos e componentes curriculares que demandam professores especialistas. Assim, a meta 15 apresentou em 2021 os seguintes resultados: 61,8% na Educação Infantil; 70% nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 35,4% nos anos finais do Ensino Fundamental e, 51,4% no Ensino Médio de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam.

Na meta 16 o Amazonas tem avançado na formação de professores Educação Básica em nível de pós-graduação. Em 2013 eram 17,5% com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* e, em 2021 esse percentual passou para 30,7%. Concomitante a essa evolução a participação de professores em cursos de formação continuada, que era de 25,8% em 2013, alcançou em 2021 o percentual de 31,1% de docentes.

Em conjunto com a formação docente, o PEE/AM contempla metas de valorização de professores e profissionais da educação, seja em termos salariais, seja em condições de trabalho e carreiras adequadas. Assim, pelo acompanhamento dos indicadores da meta 17 é possível verificar que a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentou no período abordado, passando de 50,9%, em 2012, para 87,6%, em 2021. Este avanço deve-se em maior medida, à retração dos salários dos demais profissionais do que à valorização salarial dos profissionais do magistério.

Além da formação, é preciso garantir condições de trabalho, plano de carreira e remuneração que valorize e incentive os docentes, desafios enfrentados pela meta 18 do PEE/AM que estabelece assegurar, no prazo de dois anos, para todas as redes de ensino do Estado, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública e, para o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei

federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal do Brasil (1988). No âmbito estadual, a totalidade de 62 redes municipais apresentam a seguinte situação: - Plano de Carreira dos Servidores: 59 redes; - Cumprimento do Piso Salarial Nacional: São 61 redes; - Atendimento do limite de carga horária para atividades de interação: 50 redes; - Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Docentes: 31 redes.

A gestão democrática nas escolas é definida pela meta 19 em termos da forma de seleção dos diretores e da presença de colegiados intraescolares, bem como da existência e capacitação de conselhos extraescolares e ainda elevar o provimento de infraestrutura para seu funcionamento e de capacitação para os conselheiros, aspectos que ainda não atingiram a totalidade das redes de ensino do Estado. A maior dificuldade, no entanto, é garantir que a escolha dos gestores escolares se realize por processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar (1 município), Eleição (5 municípios), Processo Seletivo Qualificado (1 município), Concurso Público (1 município).

Para a garantia do alcance das 22 metas do PEE-AM, a meta 20, preconiza a ampliação do investimento público em educação pública, que visava atingir 7% do PIB até 2019 e 10% do mesmo ao final da vigência do Plano, em 2025. O PIB previsto para o Amazonas em 2014 foi no valor de 6.066.805.294,83. O valor previsto foi reajustado, ano após ano, chegando em 2022 ao valor de 14.967.130.747,70. Em percentuais o valor de PIB aplicado em 2014 foi de 3,48%, manteve crescimento constante chegando a 5,43%, distante de atingir o garantido na lei.

As metas 21 e 22 foram acrescentadas no PEE/AM em relação à consonância com o PNE. Entram como relevantes por serem metas desafiadoras exclusivamente para o Estado do Amazonas, a começar pelo levantamento e produção de dados referentes aos indicadores previstos quanto à Educação Escolar Indígena e conectividade.

A meta 21 prevê a ampliação para 50% da oferta da Educação Básica e Superior da população indígena, de acordo com os princípios e normas da educação específica, diferenciada, intercultural, comunitária e bi/multilíngüe, na vigência deste Plano. Os dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Amazonas apontam crescimento pouco expressivo para a ampliação de escolas indígenas, que em 2014, ano base do PEE/AM, estava em 1.009 e transcorridos sete anos alcançou 1.097 escolas.

No que se refere às matrículas, em 2014 eram 62.496 e, no ano de 2021 totalizaram 75.291 matriculados na Educação Escolar Indígena. Em relação aos docentes indígenas o número é correspondente ao pequeno crescimento tanto de escolas e quanto de matrículas, totalizando 3.560 docentes em 2014 e 4.328 no ano de 2021. Ressalta-se que os dados aqui apresentados correspondem aos números da Educação Básica Escolar Indígena.

A meta 22 aponta para a garantia de conectividade à internet no âmbito do Estado do Amazonas, com no mínimo 5 megabytes para todas as instituições de ensino. No ano de 2021 atingiu 2Mb, revelando pouco avanço nesse período. Não obstante ao fato de se estar distante da meta prevista, é importante observar, pelos dados da SEDUC-AM, o número de estabelecimentos de ensino da rede estadual com laboratórios de informática, a partir dos anos de referência da análise, de 2014 a 2021.

Em 2014 a rede possuía 25,0% de estabelecimentos escolares, com laboratório de informática. Em 2016 atingiu o maior patamar de estabelecimentos de ensino com laboratório de informática, sendo observado a partir de então um decréscimo acentuado, chegando em 2021 com apenas 18,8% de estabelecimentos com laboratório de informática. Ressalta-se, que mesmo não tendo identificado os dados comprobatórios, o quantitativo de escolas com laboratórios de informática não representa, proporcionalmente, o mesmo quantitativo de escolas com conectividade, ou seja, com o uso da internet. (aguardando finalização na coleta de dados)

Ao final de cada seção, apresenta-se um quadro com as principais conclusões sobre o monitoramento e avaliação das metas e com base nessa exposição inicial, convidamos todos a conhecer com mais profundidade os resultados de cada uma das 22 metas do PEE/AM apresentados neste Relatório.

QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – PEE/AM

Ordem	Indicador	Execução do PEE/AM										
		Alcance da Meta	Último resultado (b)	Ano do resultado (c)	Distância para cumprimento da Meta (d)	Nível de Alcance da Meta (e)	Valor de referência PEE/AM (f)	Ano de referência (g)	Esforço PEE/AM (h)	Progresso PEE/AM (i)	Progresso PEE/AM (j)	Nível de execução do PEE/AM (k)
01	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	100%	87,6%	2019	12,4 p. p	87,6%	74,4%	2014	25,6 p. p	13,2 p.p	17,74%	51,5%
02	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) até 2019.	30%	14,1%	2019	15,9 p. p	47,0%	9,1%	2014	20,9 p. p	5 p. p	54,9%	23,9%
03	Indicador 1C - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	50,0%	14,1%	2019	35,9 p. p	28,2%	9,1%	2014	40,9 p. p	5,0 p. p	54,9%	12,2%
04	Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	100%	94,7%	2021	5,3 p. p	94,7%	96,1%	2014	3,9 p. p	-1,4 p. p	- 1,45%	- 35%
05	Indicador 2B - Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	85,0%	82,5%	2021	12,5 p. p	86,8%	64,1%	2014	30,9 p. p	18,4 p. p	28,7%	59,5%
06	Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a Educação Básica.	100%	95,3%	2021	4,7 p. p	95,3%	88,8%	2014	11,2 p. p	6,5 p. p	7,3%	58,0%
07	Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17	70,0%	72,3%	2021	- 2,3 p. p	103,2%	57,6%	2014	12,4 p. p	14,7 p. p	25,5%	118,5%

15	Educação Básica que possuem, pelo menos, 50% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. Indicador 7A - IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.	Média 5,4	5,9	2021	0,5	109%	5,5	2015	- 0,1	0,4	7,2%	- 400,0%
16	Indicador 7B - IDEB dos anos finais do ensino fundamental.	Média 4,8	4,8	2021	0,0	0,0%	4,4	2015	0,4	0,4	9,0%	100%
17	Indicador 7C - IDEB do ensino médio.	Média 4,2	3,6	2021	0,6	85,7%	3,5	2015	0,7	0,1	2,8%	14,2%
18	Indicador 8A - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	12 anos	11.5	2021	0,5 anos de estudos	95,8%	10.3	2014	1,7 anos de estudos	1,2 anos de estudos	16,5%	70,5%
19	Indicador 8B - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural.	12 anos	10	2021	2 anos de estudos	83,3%	7.3	2014	4,7 anos de estudos	2,7 anos de estudos	36,9%	57,4%
20	Indicador 8C - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	12 anos	9.4	2019	2,6 anos de estudos	78,3%	8.6	2016	3,4 anos de estudos	0,8 anos de estudos	9,3%	23,5%
21	Indicador 8D - Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	100%	95,0%	2021	5,0 p. p	95,0%	87,7%	2014	12,3 p. p	7,3 p. p	8,32%	59,3%
22	Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	93,5%	95,4%	2021	- 1,9 p. p	102%	93,3%	2014	0,2 p. p	2,1 p. p	2,2%	10,5%
23	Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	50%	10,6%	2021	39,4 p. p	21,2%	16,1%	2014	33,9 p. p	- 5,5 p. p	- 34,1%	16,2%
24	Indicador 10A - Percentual	25%	0,7%	2021	24, 3 p. p	2,8%	1,4%	2014	23,6 p. p	- 0,7 p. p	- 50,0%	2,9%

	cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam .																				
36	Indicador 15B - Proporção de docências dos anos iniciais de Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam .	100%	70,0%	2021	30,0 p. p	70,0%	62,2%	2014	37,8 p. p	7,8 p. p	12,5%	20,6%									
37	Indicador 15C - Proporção de docências dos anos finais de Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam .	100%	35,4%	2021	64,6 p. p	35,4%	33,3%	2014	66,7 p. p	2,1 p. p	6,3%	3,14%									
38	Indicador 15D - Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam .	100%	51,4%	2021	48,6%	51,4%	68,7%	2014	48,6 p. p	-17,3 p. p	-25,1%	35,5%									
39	Indicador 16A - Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	60%	30,7%	2021	29,3 p. p	51,1%	18,3%	2014	41,7 p. p	12,4 p. p	67,75%	29,7%									
40	Indicador 16B - Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.	100%	31,1%	2021	68,9 p. p	31,1 p. p	26,0%	2014	74 p. p	5,1 p. p	19,6%	6,89%									
41	Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos	100%	87,6%	2021	12,4 p. p	87,6 p. p	61,4%	2014	38,6 p. p	26,2 p. p	42,6%	67,8%									

	das unidades federativas.																		
47	Indicador 19E – Percentual de existência de colegiados extra escolares (Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Fórum Permanentes de Educação (FPE)) presentes nos municípios.	100%																	
48	Indicador 19F – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE's), Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) dos municípios.	100%																	
49	Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção do PIB (Segundo o PNE, o Gasto público em educação pública deveria ser de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.	100%																	
50	Indicador 20B – Gasto público em Educação em proporção ao PIB.																		
51	Indicador 21A* - Total de escolas indígenas da Educação Básica	NA	1.097	2021	NA	NA	NA	1.009	2014	NA	88 p. p	8,8%	NA						
52	Indicador 21B* - Total de matrículas da Educação Básica	NA	75.291	2021	NA	NA	62.496	2014	NA	12.795 p. p	20,4%	NA							
53	Indicador 21C* - Total de docentes da Educação	NA	4.328	2021	NA	NA	3.560	2014	NA	768 p. p	21,5%	NA							

54	Básica Indicador 22A* – Percentual de Unidade de Ensino com laboratório de informática	NA	18,8%	2021	NA	25%	2014	NA	- 6,2 p. p	24,8%	NA
55	Indicador 22B – Percentual de elevação de megabytes ofertados nas unidades de ensino.	100%									

Fonte: Elaborado a partir do relatório do INEP ciclo 2020/2022.

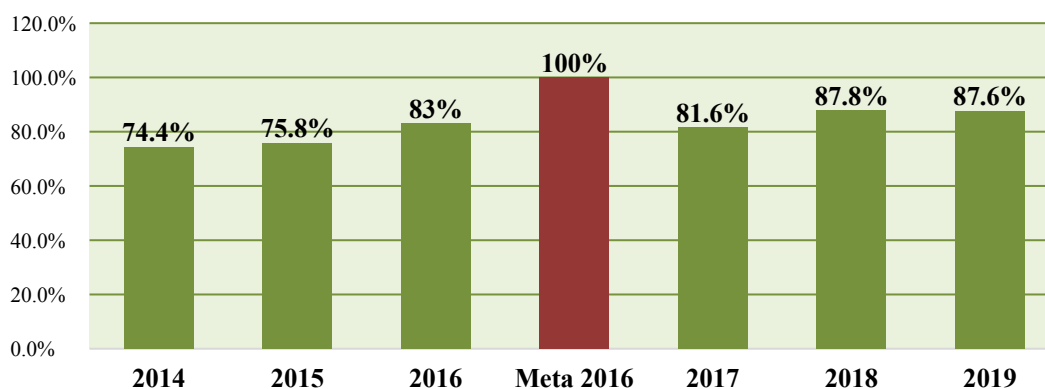


META

1

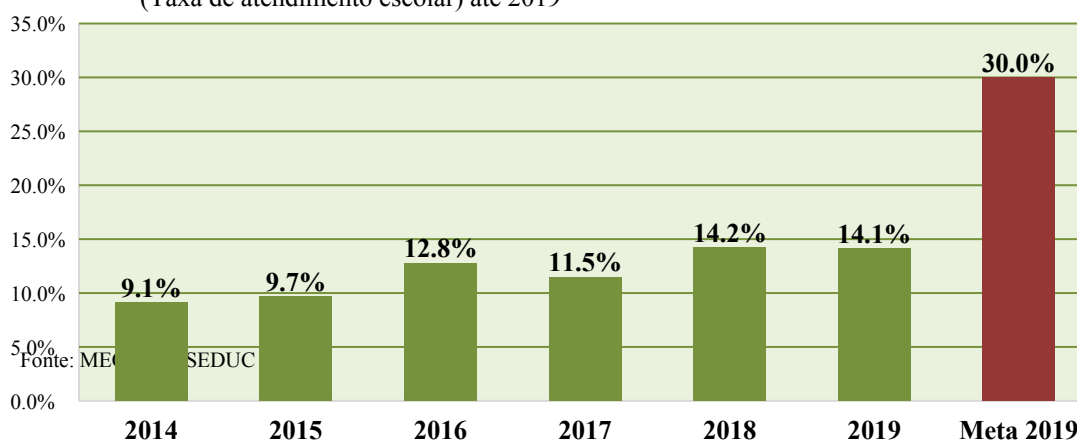
Universalizar até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2019 e progressivamente 50% (cinquenta por cento) ao final da vigência deste PEE/AM.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

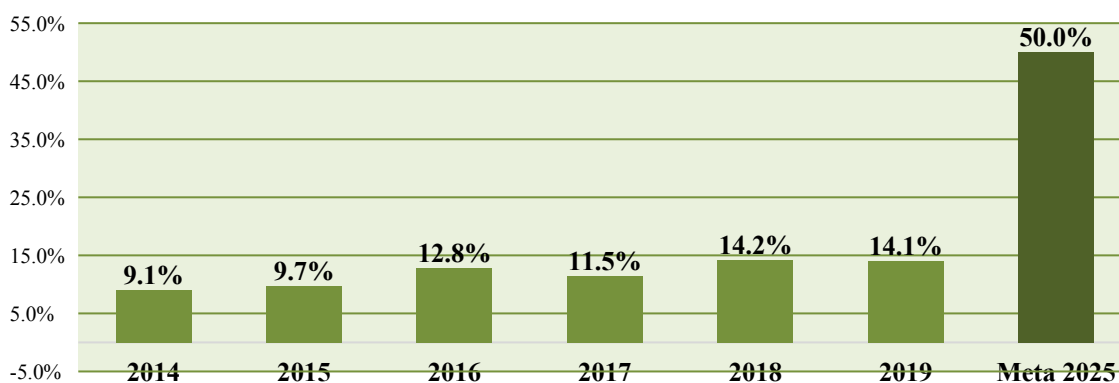


Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) até 2019



Indicador 1C - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Considerando que a ausência de dados que afetou a possibilidade de atualizar os indicadores concernentes ao acesso à creche e à pré-escola, em função das limitações associadas aos impactos da pandemia nas estatísticas educacionais, o Suplemento Anual de Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, o qual traz informações sobre frequência à escola/creche para crianças de 0 a 5 anos de idade, não foi disponibilizado para os anos de 2020 e 2021. Assim, os dados aqui apresentados se restringiram aos anos de 2014 a 2019, que eram os mais atuais disponíveis para a temática na data de conclusão deste Relatório.

Assim, com base nos dados apresentados nesta seção, acerca da evolução dos Indicadores 1A, 1B e 1C, para fins de monitoramento da Meta 1 do PEEAM as seguintes conclusões podem ser extraídas:

1. A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. Contudo, a tendência de crescimento do Indicador 1A, sugere que a meta pode ser alcançada até 2025, uma vez mantida a tendência observada nos últimos seis anos. A meta intermediária de 30% de alcance do Indicador 1B até 2019 ficou aquém do esperado, consequentemente comprometendo o alcance da referida meta, para este seguimento. Nesta perspectiva a análise tendencial do Indicador 1C sugere que até 2025 o Amazonas não deve ultrapassar o índice de 20% de cobertura de 0 a 3 anos, ficando longe do que estabelece a Meta1 do PEE/AM.

2. Considerada etapa obrigatória da educação infantil, a matrícula de crianças de 4 a 5 anos no Amazonas precisa incluir ainda 18.029 crianças para que a Meta 1 do PEE/AM seja alcançada para esse grupo etário (considerando os dados de 2019). A taxa de cobertura medida pelo Indicador 1A alcançou 87,6%, mostrando que ainda não se atingiu a universalização do atendimento para a população de 4 a 5 anos, ressaltando que esse indicador deveria ser alcançado no ano de 2016 de acordo com o PEE/AM.

3. Embora o Indicador 1A apresente progresso contínuo, considera-se que essa evolução é devida, em grande parte, à redução da demanda observada até 2019, ou seja, a queda do número de crianças de 4 a 5 anos estimado na população. Uma clara indicação disso é o número total de crianças de 2014 (147.969) e em 2019 (144.873) com uma pequena elevação no atendimento entre esse mesmo período de 110.031 crianças em 2014 (ano base do PEE/AM) e 2019 de 126.844 crianças o que repercute na elevação percentual deste indicador.

4. O atendimento da Educação Infantil de 0 a 3 anos, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de ampliação das políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridade, em Creche, as crianças do grupo de renda mais

baixa, dada a maior demanda desse grupo.

5. Embora o Indicador 1B aponte para um crescimento da cobertura durante o período do PEE/AM, não é possível saber como a pandemia de covid-19 afetou a frequência escolar da população de 0 a 3 anos em 2020 e 2021, visto não existirem dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C)² sobre a frequência escolar da população nessa faixa etária para aquele biênio, como já foi indicado.

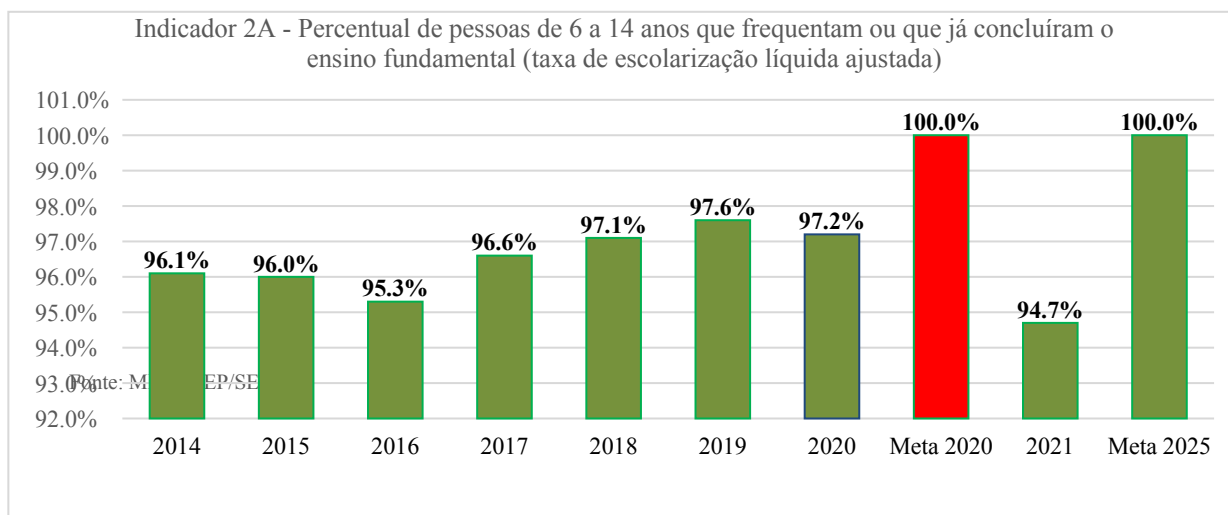
6. De acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Avaliação do PNE o atendimento de crianças de 0 a 3 anos que apresentou tendência de crescimento na desigualdade entre regiões, zonas urbana e rural, negros e brancos, pobres e ricos durante o período que antecedeu ao PEE/AM, apresentou nos últimos cinco anos maior estabilidade entre esses grupos, mas sem clara tendência quanto à reversão dessas desigualdades.

² A **PNAD Contínua** visa produzir indicadores para acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazo, da força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo e desenvolvimento socioeconômico do País.

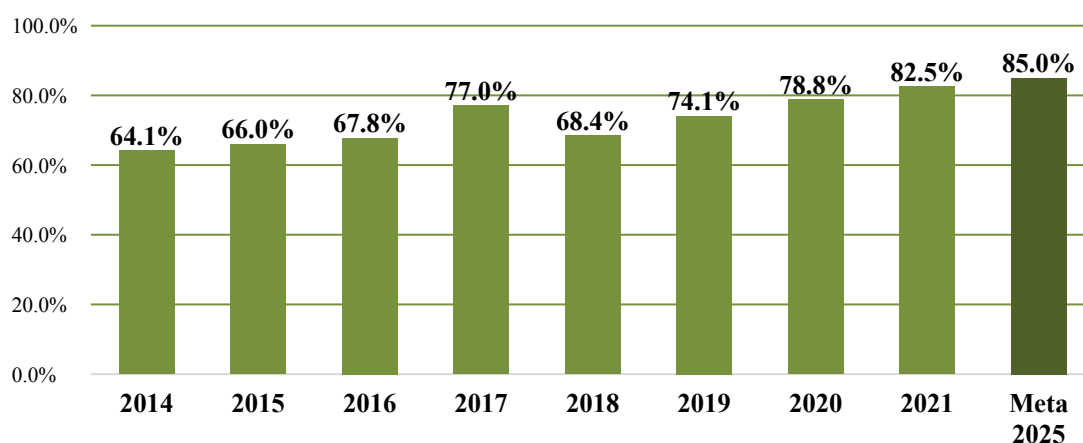


META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos, e garantir que 70% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o quinto ano de vigência, elevando esse percentual a 85% até o último ano de vigência deste PEE/AM.



Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Com base nos dados apresentados nesta seção, acerca da evolução dos Indicadores 2A e 2B, para fins de monitoramento da Meta 2 do PEE/AM, as seguintes conclusões podem ser extraídas:

1. O atendimento no Ensino Fundamental de nove anos chegou em 2021 a 94,7% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, sendo praticamente universalizado o atendimento escolar da população nessa faixa etária. No entanto a variação de -1,3% entre os anos de 2013 a 2021 indica a descontinuidade de políticas públicas que garanta a universalização do atendimento desta faixa etária. Estes percentuais representam um total de 35.479 pessoas de 6 a 14 anos que em 2021, não frequentavam ou não haviam concluído o Ensino Fundamental.

2. Quanto à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Amazonas alcançou um índice de 82,5% em 2021. A meta estabelece para 2025 o índice de 85%. Para a meta ser atingida em 2025, será preciso que o indicador cresça 2,5 pontos percentuais (p.p.), no prazo de vigência do atual PEE/AM.

3. As desigualdades na variação do indicador de conclusão na idade recomendada entre os estados também são expressivas, com Amazonas crescendo 15,7 (p.p.) entre 2013 e 2019 de acordo com os resultados apontados no Portal do PNE em Movimento.

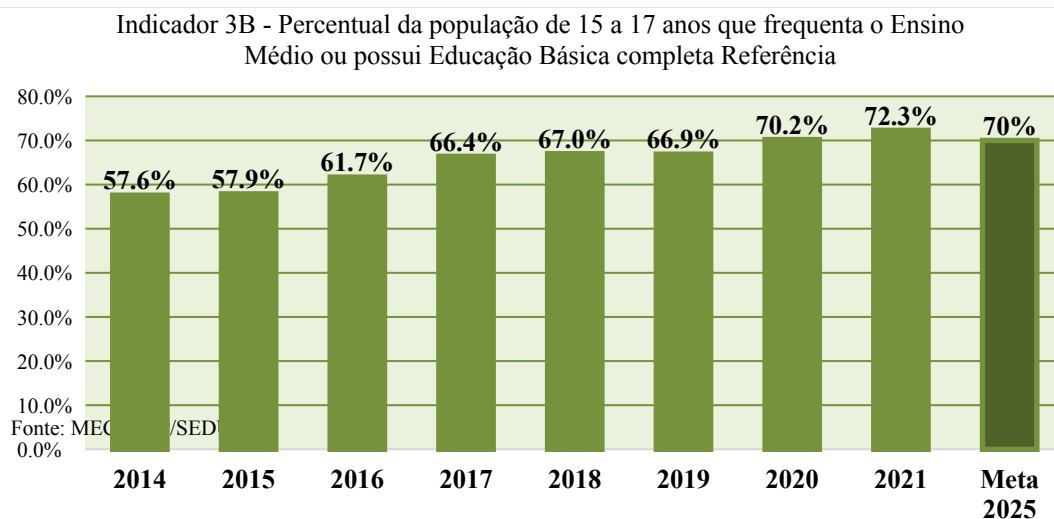
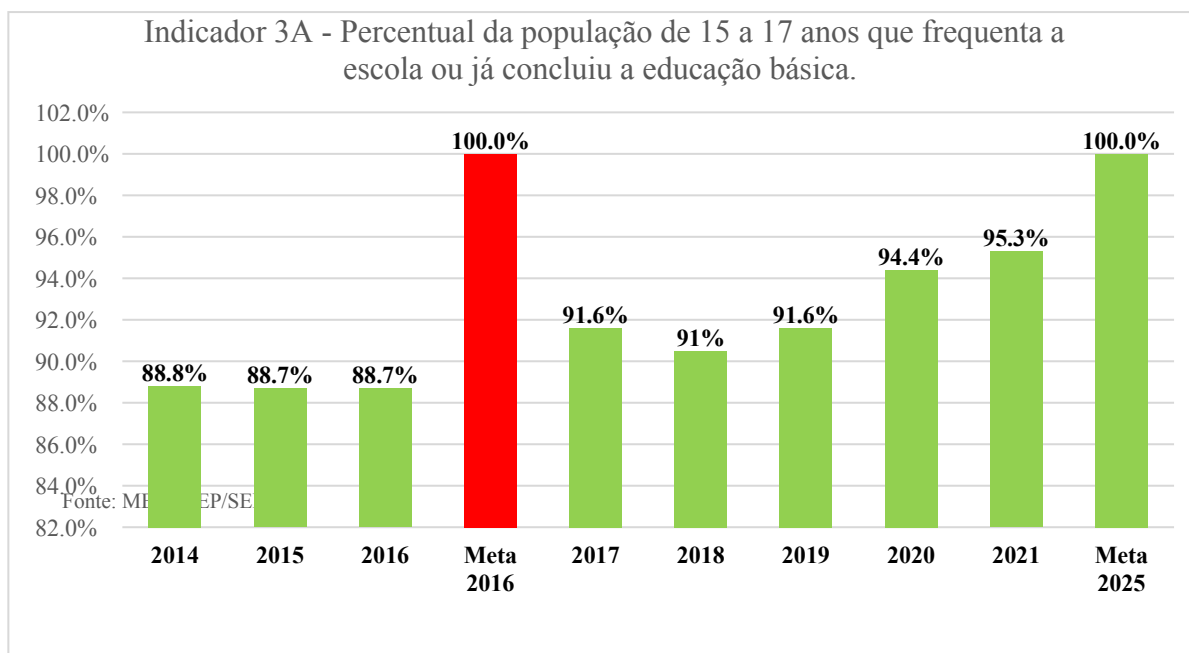
4. O Indicador 2A requer um esforço de 5,3 (p.p.) para universalizar o atendimento das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos até a vigência do PEE-AM.



META

3

Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE/AM, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70%.



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida em 2016 não foi alcançada. No ano de 2021, conforme o indicador 3A foi atingido 95,3%. Considerando os quatro anos de vigência que ainda restam deste PEE, faz-se necessário ampliar essa oferta na ordem de 4,7 (p.p.) até 2025.

2. Segundo o indicador 3B em 2021, 72,3% da população de 15 a 17 anos frequentava o Ensino Médio ou já havia concluído a Educação Básica em nosso Estado. Assim podemos afirmar que o Amazonas atingiu o percentual de atendimento do pretendido para 2025. As iniciativas da política educacional do Sistema Estadual de

Ensino, como a oferta do Ensino Médio Mediado por Tecnologias Educacionais têm colaborado na oferta e ampliação de vagas nessa etapa de ensino em nosso Estado.

3. Ainda pode-se inferir que conforme o apresentado no indicador 3B, de 2014 a 2021, o Amazonas passou por uma evolução acentuada e contínua no esforço para atingir este indicador. Espera-se que com a ampliação de políticas voltadas ao Ensino Médio, esses percentuais melhorem ainda mais.

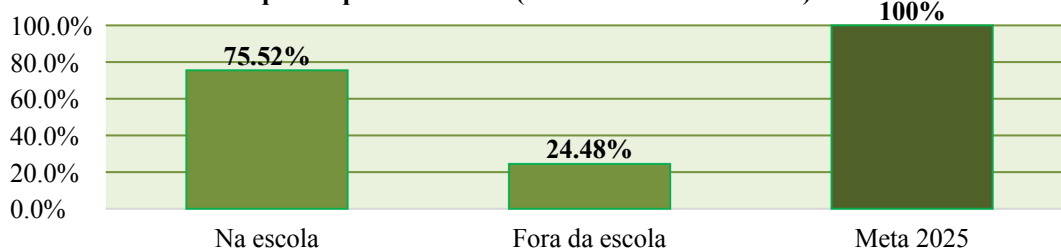


META

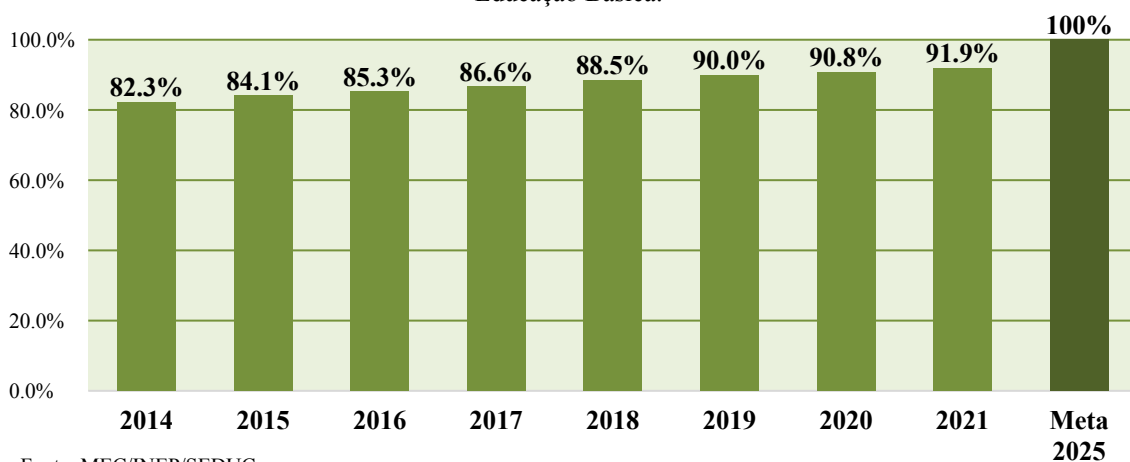
4

Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (referente ao ano de 2010)

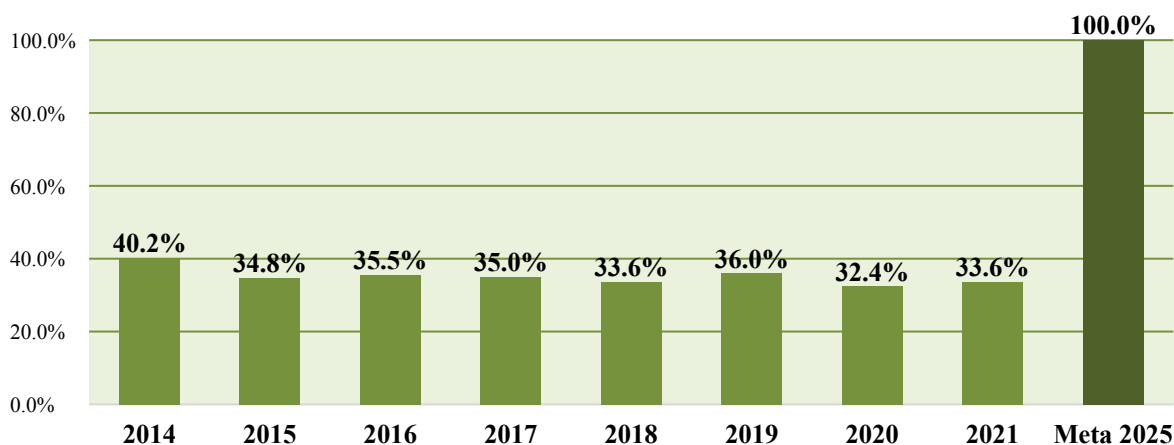


Indicador 4B - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 4C - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O indicador 4A aponta que o percentual de 75,52 (p.p.) de crianças e adolescentes com TGD, em idade escolar, frequentava a escola em 2010 e de 24,48 (p.p.) que não frequentavam, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à Educação Básica.

2. O indicador 4B aponta que percentual de alunos que são público-alvo da Educação Especial em classes comuns aumentou no período de 2014 a 2021, de 82,3 (p.p.), para 91,9 (p.p.) segundo dados atualizados. A possibilidade de atingir a universalização neste indicador, condiciona ao Estado ampliar a oferta em 8,1 (p.p.) até 2025.

3. No que se refere à análise do Indicador 4C, destaca-se que ao longo de todo período reportado, decresceu de 2014 para 2021, inicialmente de 40,2% para 33,6% respectivamente. Conforme a oscilação apresentada a universalização deste atendimento, certamente, não será possível até 2025.

4. O PEE-AM tem papel essencial para que as estratégias definidas por ele sejam monitoradas, com indicadores precisos e quantificáveis. A ausência de dados atualizados limitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas.

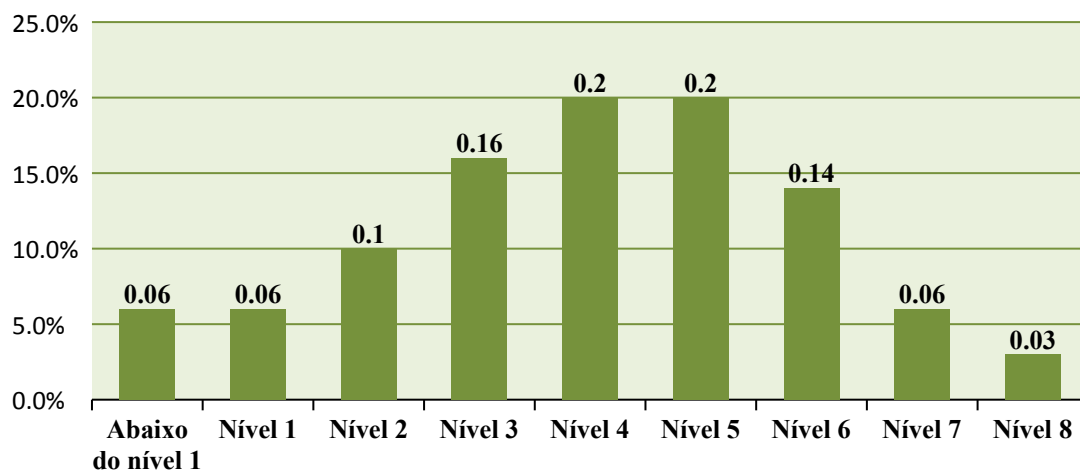


META

5

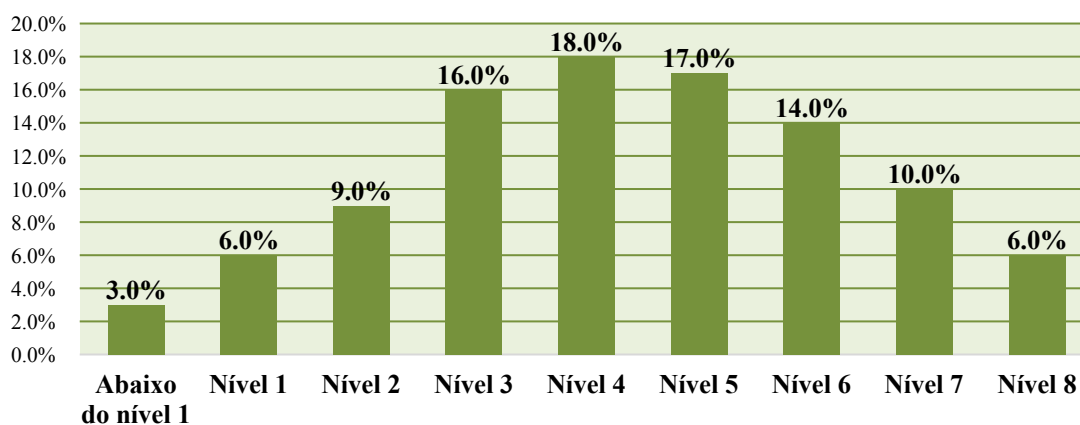
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no SAEB (referente ao ano de 2019)



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 5B - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB (referente ao ano de 2019)



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os resultados apresentados pelo SAEB 2019 mostram que os maiores percentuais de proficiência em Língua Portuguesa no estado do Amazonas, estavam entre os níveis 4 e 5 de classificação, correspondendo a 40% dos estudantes avaliados. Em contrapartida, 32% dos estudantes estavam nos níveis 1, 2 e 3 de classificação, 6% abaixo do nível 1 e 23% nos níveis 6, 7 e 8. Conforme quadro 1.

QUADRO 1

Escala de proficiência para interpretação dos resultados do 2º Ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no SAEB – Brasil - 2019

Nível	Intervalo na escala	Descrição do nível
Abaixo de 1	Menor que 650	Os estudantes alocados no nível abaixo de 1 provavelmente não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes para essa área e etapa escolar.
1	Maior ou igual a 650 e menor que 675	<p>Nesse nível, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relacionar sons consonantais com regularidades diretas aos seus registros escritos em início de palavra ditada; • Relacionar o som de sílaba inicial de palavra dissílaba ou de sílaba intermediária de palavra trissílaba, com estrutura silábica canônica – ou com estrutura silábica canônica e não canônica –, a seu registro gráfico, a partir de palavra ditada; • Ler palavras dissílabas, com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem; e • Ler palavras trissílabas com sílabas canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem.
2	Maior ou igual a 675 e menor que 700	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relacionar sons consonantais com regularidades contextuais aos seus registros escritos em início de palavra ditada; • Ler palavras trissílabas com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem; e • Ler palavras polissílabas com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem.
3	Maior ou igual a 700 e menor que 725	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ler frases com período simples, na ordem direta e na voz ativa, relacionando frase ouvida ou cena apresentada na imagem com seu registro escrito; • Ler frases com período composto (duas orações), na ordem direta, relacionando a cena apresentada na imagem com seu registro escrito; e • Escrever, de forma alfabética, com troca, inversão ou acréscimo

		de grafemas, palavras com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas ou contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.
4	Maior ou igual a 725 e menor que 750	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os Estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita no final de texto muito curto (duas linhas); • Escrever, de forma ortográfica, palavras trissílabas com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas, a partir de ditado; e • Escrever um texto adequado ao propósito comunicativo de convidar, embora sem especificar o evento (festa), ainda que apresente quaisquer outros elementos demandados (local, data, hora e destinatário). O texto pode ter apresentado desvios ortográficos, comprometendo ou não a sua compreensão, ou desvios de segmentação.
5	Maior ou igual a 750 e menor que 775	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em textos curtos (quatro a seis linhas), como bilhete, crônica e fragmento de conto infantil; • Inferir assunto em cartaz; • Inferir informação em texto que articula linguagem verbal e não verbal, como cartaz e tirinha; e • Escrever, de forma ortográfica, palavras trissílabas com sílabas canônicas, com correspondências regulares contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.
6	Maior ou igual a 775 e menor que 800	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a finalidade de textos, a partir da observação dos elementos estruturais que compõem o gênero, como cartaz e lista de compras; e • Escrever, de forma ortográfica, palavras polissílabas com sílabas canônicas, com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas, a partir de ditado.
		<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inferir informação em textos de média extensão; • Inferir assunto de textos de média extensão;

7	Maior ou igual a 800 e menor que 825	<ul style="list-style-type: none"> • Escrever, de forma ortográfica, palavra trissílaba com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado; e • Escrever um texto adequado ao propósito comunicativo de convidar para uma festa, com uso de palavras ou expressões relacionadas à situação comunicativa e à apresentação do evento para o qual se convida, podendo inserir, ainda, os demais elementos demandados (local, data, hora e destinatário), segmentando corretamente todas as palavras e grafando-as de maneira que não comprometa a compreensão do texto.
8	Maior ou igual a 825	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inferir informação em textos longos; e • Inferir assunto de textos longos.

Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE

Os resultados apresentados pelo SAEB 2019 mostram que os maiores percentuais de proficiência em Matemática no estado do Amazonas, estavam entre os níveis 3, 4, 5 e 6 de classificação, correspondendo a 65% dos estudantes avaliados. Em contrapartida, 15% estavam nos níveis 1 e 2 de classificação, 3% abaixo do nível 1 e 16% nos níveis 7 e 8. Conforme escala de proficiência descrita no quadro 2.

QUADRO 2

Escala de Proficiência para interpretação dos resultados do 2º Ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB – Brasil - 2019

Nível	Intervalo	Descrição do nível

	na escala	
Abaixo de 1	Menor que 650	Os estudantes alocados no nível abaixo de 1 provavelmente não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes para essa área e etapa escolar.
1	Maior ou igual a 650 e menor que 675	<p>Os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>ÁLGEBRA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA – Reconhecer um triângulo em posição usual (com a “ponta” para cima e base na horizontal), dado o nome dessa figura geométrica; Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de uma pirâmide em posição usual (com a “ponta” para cima e base na horizontal) ou de um cone também nessa posição usual, dado o nome dessas figuras geométricas.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Comparar comprimentos ou alturas (de maneira indireta) em que é imediato identificar o maior comprimento ou alturas iguais; Identificar a medida do comprimento de um objeto posicionado acima da imagem de uma régua com graduação principal de 1 em 1 centímetro e secundária de 1 em 1 milímetro, em que uma das extremidades do objeto está projetada sobre o zero e a outra sobre uma das graduações principais da régua.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em um gráfico de colunas simples; Identificar a categoria que apresenta uma frequência específica em uma tabela simples que envolve números de uma ordem; Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em uma tabela simples, que envolve números de uma ou duas ordens (menores que 20).</p>
2	Maior ou igual a 675 e menor que 700	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Associar a denominação de um número de duas ordens à sua representação por algarismos; Comparar quatro números naturais de duas ordens, que indicam idades, a fim de identificar a pessoa mais velha.</p> <p>ÁLGEBRA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Comparar o comprimento de imagens de cordas para identificar a mais curta, apenas por visualização, sem nenhuma unidade de medida envolvida; Reconhecer um instrumento utilizado para medir o tempo (relógio de ponteiro).</p>

		<p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Identificar a categoria que apresenta a menor frequência em um gráfico de colunas simples; Identificar a categoria que apresenta uma frequência específica em um gráfico de colunas simples; Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em uma tabela simples, que envolve números de duas ordens.</p>
3	<p>Maior ou igual a 700 e menor que 725</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Associar a denominação de um número de três ordens que tem um zero intercalado à sua representação por algarismos; Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar) em que o estado inicial é desconhecido e números de uma ordem; Resolver parcialmente um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o estado final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída.</p> <p>ÁLGEBRA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA – Identificar o objeto que se encontra à direita em uma imagem, usando uma referência na mesma posição do estudante que vai resolver a questão; Reconhecer a figura geométrica plana (retângulo) que mais se parece com o formato da porta de um elevador, em uma composição com outras figuras.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Reconhecer a unidade de medida de capacidade de um balde.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Identificar a frequência de uma das categorias em um gráfico de colunas simples. Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.</p>
4	<p>Maior ou igual a 725 e menor que 750</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Associar a denominação de um número de três ordens que tem um zero intercalado à sua representação por algarismos; Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar) em que o estado inicial é desconhecido e números de uma ordem; Resolver parcialmente um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o estado final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída.</p> <p>ÁLGEBRA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA – Identificar o objeto que se encontra à direita em uma</p>

		<p>imagem, usando uma referência na mesma posição do estudante que vai resolver a questão; Reconhecer a figura geométrica plana (retângulo) que mais se parece com o formato da porta de um elevador, em uma composição com outras figuras.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Reconhecer a unidade de medida de capacidade de um balde.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Identificar a frequência de uma das categorias em um gráfico de colunas simples; Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.</p>
5	<p>Maior ou igual a 750 e menor que 775</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Calcular o resultado da subtração de um número de três ordens por outro de duas ordens em uma conta armada que não envolve reagrupamento. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem e suporte de imagem da quantidade por grupo. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem, sem suporte de imagem, em um item de resposta construída. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que a quantidade de grupos é desconhecida (significado de medida da divisão), dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos).</p> <p>ÁLGEBRA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA – Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de uma esfera, dado o nome dessa figura geométrica.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 5 ou 10 centavos) a uma única moeda de valor equivalente, sem envolver conversão de centavos em reais.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Determinar a roleta em que há menor chance de o ponteiro parar em um setor circular indicado quando for acionada; Representar os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.</p>
		<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Identificar o valor posicional do algarismo das dezenas em um</p>

6	<p>Maior ou igual a 775 e menor que 800</p>	<p>número de três ordens; Reconhecer um número que representa uma medida em uma imagem que apresenta portadores numéricos indicando ordem, código e medida; Associar a decomposição aditiva de um número de três ordens à sua representação no sistema de numeração decimal; Calcular o resultado de uma adição indicada em uma sentença matemática (horizontal) que envolve um número de três ordens e outro de duas ordens, sem reagrupamento; Resolver problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o termo final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída; Resolver problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que a quantidade por grupo é desconhecida (significado de partição da divisão), dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos).</p> <p>ÁLGEBRA – Inferir o critério de classificação de um conjunto de objetos dados; Inferir a posição de um número em uma sequência numérica decrescente que envolve números do intervalo de 7 a 14 e que decrescem de um em um; Inferir um termo ausente em uma sequência numérica crescente cujo padrão é adicionar 2 ao termo anterior.</p> <p>GEOMETRIA – Identificar, em uma imagem, o local de chegada de um carro que percorre um trajeto descrito, que envolve duas informações: uma relativa à lateralidade (direita) e outra à ordem (segunda).</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Identificar, em um calendário de determinado mês, o dia da semana em que esse mês se inicia; Determinar um dia da semana com base em informações que usam a expressão “depois de amanhã”, sem auxílio de um calendário; Determinar o dia do mês em que uma pessoa retornará de uma viagem, dados o dia de ida, o dia da semana em que retornará e o calendário do mês.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Representar os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.</p>
7	<p>Maior ou igual a 800 e menor que 825</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Reconhecer um número que representa uma quantidade em uma imagem que apresenta portadores numéricos indicando ordem, quantidade, código e medida; Ordenar, de maneira crescente, um conjunto de quatro números de duas ordens; Resolver problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar) em que uma das partes é desconhecida, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos.</p> <p>ÁLGEBRA – Inferir um atributo comum em uma sequência numérica crescente que inicia em 5 e cujo padrão é acrescentar 10 ao termo anterior; Inferir um termo ausente em uma sequência numérica crescente cujo padrão é adicionar 3 ao termo anterior; Inferir um termo ausente em uma sequência numérica decrescente cujo padrão é subtrair 3 do termo anterior, em um item de resposta construída; Inferir o padrão de uma sequência numérica crescente</p>

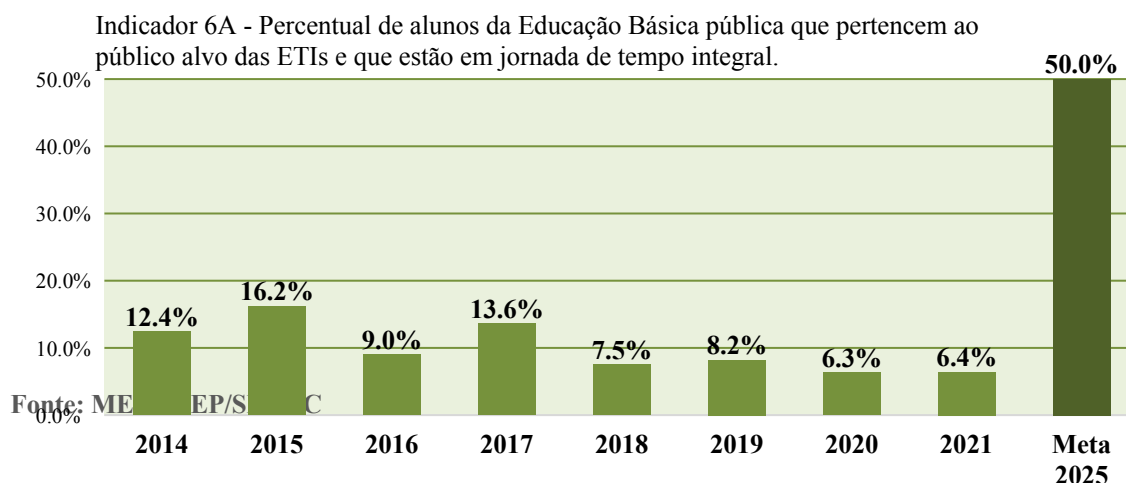
		<p>(adicionar 3), sendo apresentado os quatro primeiros termos.</p> <p>GEOMETRIA – Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de um cilindro, dado o nome dessa figura geométrica; Desenhar o deslocamento de uma personagem em uma malha quadriculada, dada a descrição do deslocamento, em um item de resposta construída.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 25, 50 centavos ou 1 real) a uma única cédula de valor equivalente, envolvendo conversão de centavos em reais; Determinar o horário de início de um evento, dados a duração e o horário de término em horas inteiras (cheias); Determinar o tempo de duração de um evento, dados o horário de início e de término em horas inteiras (cheias).</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p>
8	<p>Maior ou igual a 825</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente, são capazes de:</p> <p>NÚMEROS – Resolver parcialmente um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o termo inicial é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída.</p> <p>ÁLGEBRA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GEOMETRIA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS – Estimar a medida do comprimento de um objeto usando unidades não padronizadas.</p> <p>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo do conhecimento.</p>

Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE.

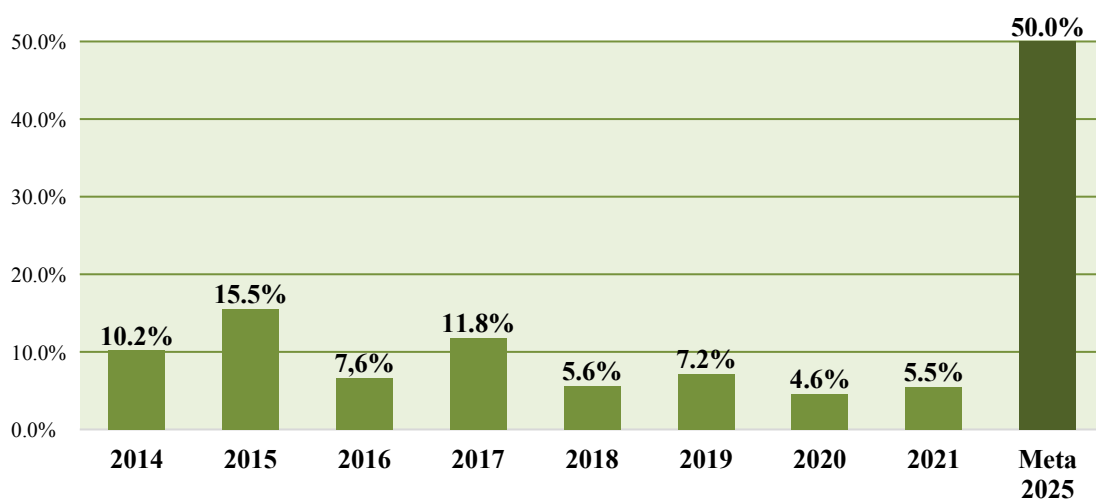


META 6

Implantar e implementar gradativamente a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos estudantes da Educação Básica.



Indicador 6B - percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 50% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.



A Meta 6 do Plano Estadual de Educação do Amazonas (PEE/AM) tem como objetivo ampliar a oferta de vagas para a educação em tempo integral (ETI), visando a extensão do tempo de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares. É importante frisar, que dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta, como expostos acima.

Para melhor compreensão desses indicadores, será feito uma breve explanação - fundamentada no relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE - sobre os conceitos adotados neles, que são:

- Público-alvo da ETI: são os alunos da Educação Básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

– Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

– Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI que está em jornada de tempo integral.

– Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, 50% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em 2021, o resultado aferido pelo Indicador 6A foi de 6,4% dos alunos da Educação Básica pública em jornada de ETI. Este resultado aponta que a meta proposta para o referido indicador está longe de ser atingida até o ano de 2025. Para alcançá-la, é necessário que nos próximos quatro anos ocorra o impulsionamento do indicador 6A que assegure um crescimento médio de 10,9 p.p. em cada ano.

2. Sobre o indicador 6B - percentual de escolas públicas da Educação Básica que devem possuir, pelo menos, 50% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral até o ano de 2025 - o resultado alcançado em 2021 foi de 5,5%, é um ponto de atenção esse percentual, visto que, será necessário um crescimento de 44,5 p.p. nos quatros anos subsequentes ao ano de 2021, o que equivale ao aumento de 11,12 p.p. em cada ano.

3. Na série histórica analisada, observa-se que o maior percentual dos dois indicadores 6A e 6B, foi alcançado em 2015. Sendo que, os resultados dos anos subsequentes oscilaram tanto para mais quanto para menos respectivamente, esse movimento demonstra instabilidade dos indicadores.

4. Os resultados obtidos no indicador 6B no período de 2016 a 2021 foram menores em comparação ao ano de 2014, ano base para projeção da meta. As oscilações foram recorrentes ao longo da série histórica analisada, deixando os resultados do indicador instáveis. Registrando que, para potencializar esse indicador, é importante elevar o percentual acima do apresentado em 2014 e mantê-lo até o ano de 2025.



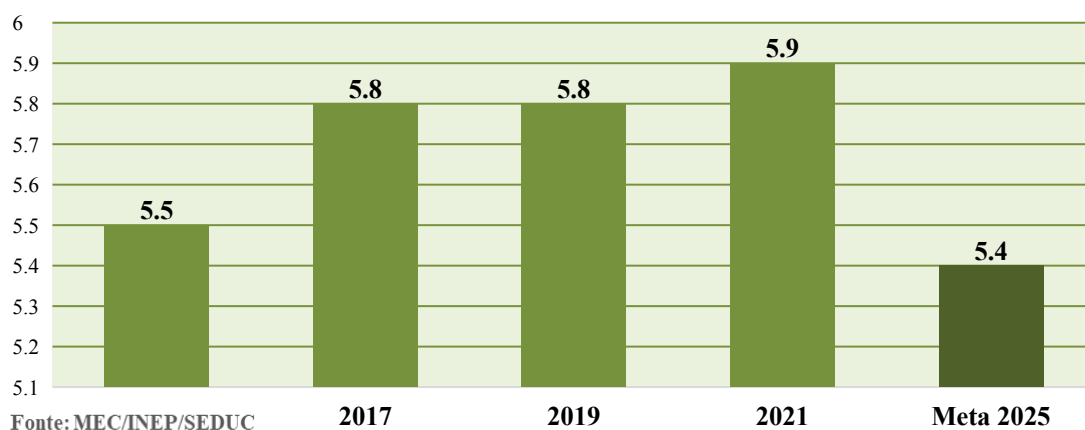
META

7

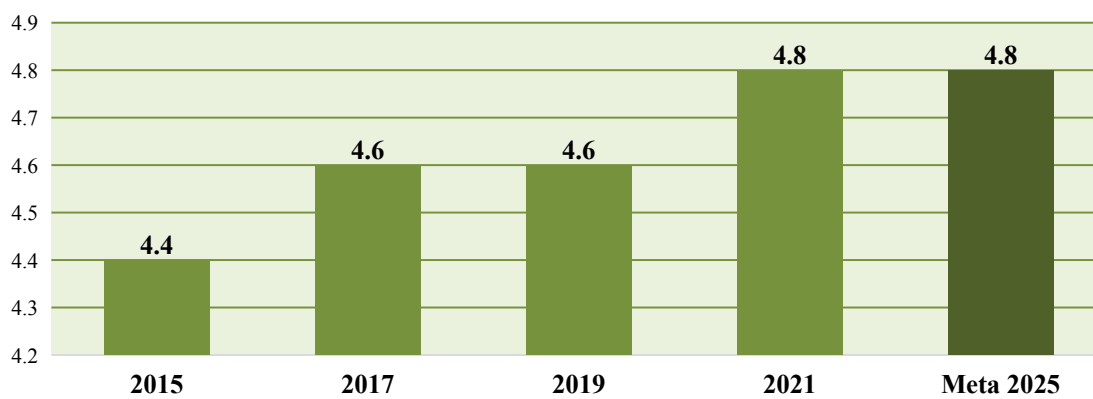
Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB: 5,4 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 4,8 nos anos finais do Ensino Fundamental; 4,2 no Ensino Médio.

Nível de ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,5	4,8	5,1	5,4
Anos finais do ensino fundamental	4,0	4,2	4,5	4,8
Ensino médio	3,3	3,7	4,0	4,2

Indicador 7A - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.



Indicador 7B - IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.



Indicador 7C - IDEB do Ensino Médio.



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

ENSINO FUNDAMENTAL

1. O IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental segue uma trajetória crescente no período de 2015 a 2021, conforme demonstra o indicador 7A, superando as metas fixadas no PEE/AM para o período. Houve um crescimento tanto da taxa média de aprovação, quanto da média de desempenho dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

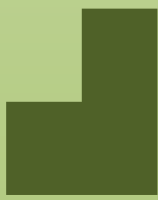
2. Os resultados referentes aos níveis de aprendizagem alcançados pelos alunos do 5º ano do EF no SAEB 2021 evidenciam que há um percentual significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis mais baixos das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do SAEB, indicando desigualdades e menor aprendizado, o que evidencia que nem sempre atingir uma meta prevista, significa conquistar a equidade na educação em nosso Estado.

3. O IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental apresenta uma trajetória crescente no período de 2015 a 2021. O índice de 4,8 alcançado em 2021 segundo o indicador 7B foi atingido, com significativa antecedência. No período de 2017 a 2019, o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental manteve-se estável em 4,6 ficando dois décimos abaixo da meta fixada para o ano de 2025, apontando a tendência de que o Estado atingiria a meta prevista antecipadamente.

4. O desempenho médio dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática foi crescente. Não obstante, os resultados do SAEB 2017 e o índice 4.8 na média do IDEB em 2021 ainda evidenciam desigualdades no aprendizado dos alunos, revelando um quantitativo expressivo de alunos que demonstram proficiência situada nos níveis mais baixos das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática.

ENSINO MÉDIO

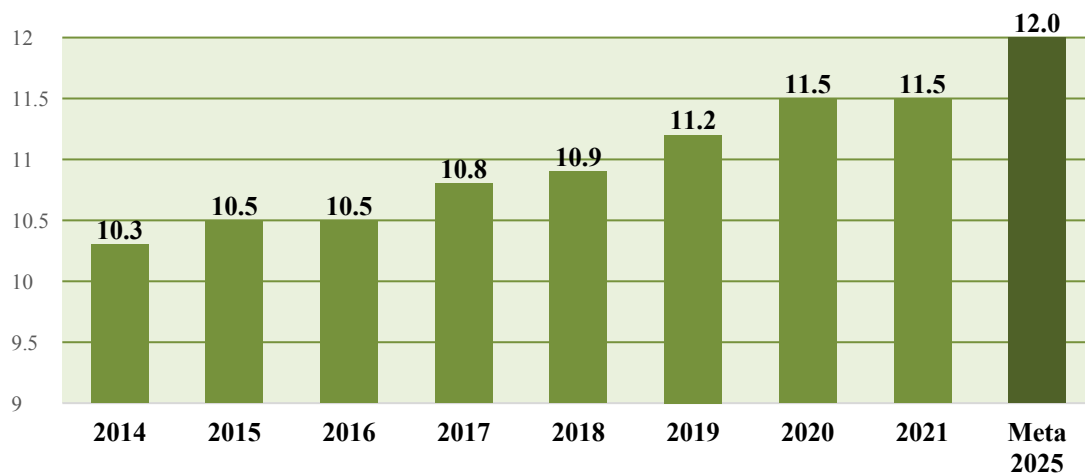
1. O IDEB do Ensino Médio, nos anos de 2015 e 2019 foi o mesmo de 3,5, e em 2021 apresentou pequeno crescimento, chegando ao índice de 3,6. O Sistema Estadual de Ensino terá que investir maiores esforços no sentido de atingir o índice de 4,2 em 2025. O grande desafio é fortalecer o ensino e a aprendizagem dos estudantes.



META

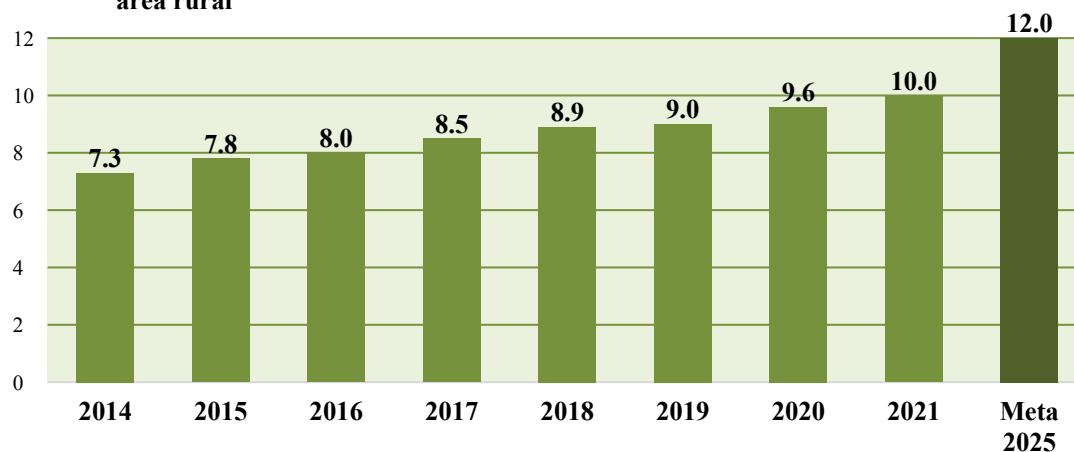
8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres alcançar 10 anos de estudos até o último ano de vigência deste Plano, além de igualar a escolaridade média entre negros e não negros e os indígenas.



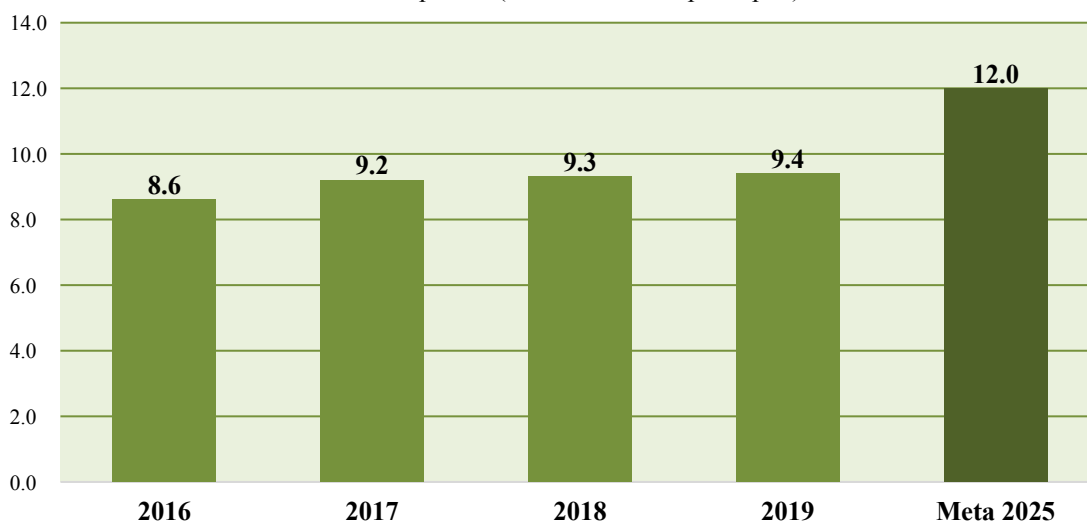
Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residentes na área rural



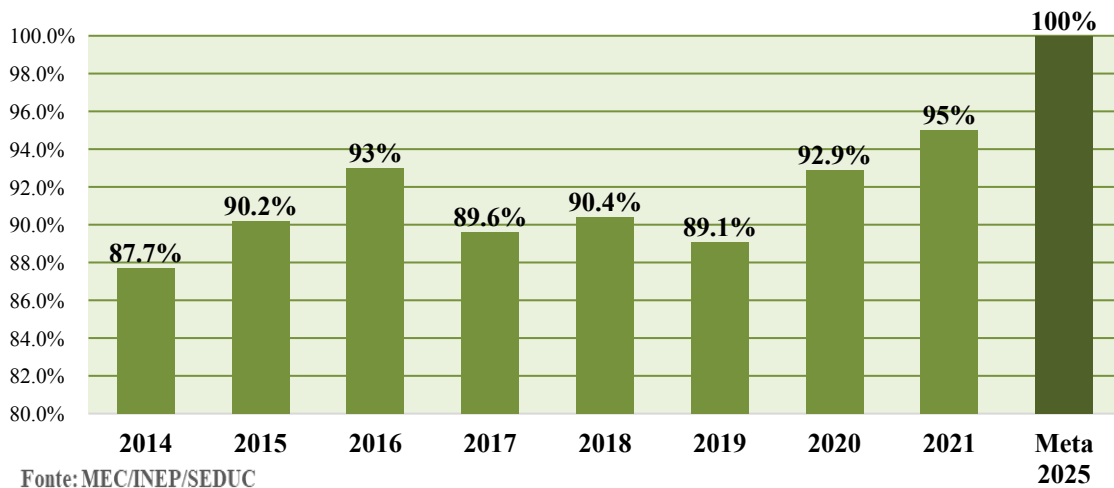
Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 8D - Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O indicador 8A destinado a mensurar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, demonstra crescimento lento no período histórico analisado. Observa-se que em 2014 - ano base de projeção da meta - a idade média de escolaridade apresentada foi de 10,3 anos. Fazendo um recorte histórico entre 2015 e 2018 o crescimento do indicador 8A foi ínfimo, saindo de 10,5 para 10,9 de idade média de escolaridade.

2. Nos anos posteriores, compreendendo 2019 a 2021 ocorreu um crescimento de 0,3 décimos, considerando que a projeção da meta para 2025 é de 12 anos na média de escolaridade e, faltando apenas 0,5 décimos para o alcance, do referido indicador, é possível ser alcançada.

3. De acordo com o indicador 8B, o Estado do Amazonas tem progredido lentamente a cada ano. Poderá cumprir a meta até 2025. Se isto não ocorrer ficará muito próximo, sendo que em 2021 já estava no patamar de 10,0 anos de escolaridade para este público alvo.

4. O indicador 8C, entre os 25% mais pobres, o quantitativo dos que ingressam no Ensino Médio ainda é baixo, desta forma, o Amazonas não atingirá os 12 anos de escolaridade para este segmento da população. Ainda no caso da desagregação por renda, o indicador revela uma disparidade acentuada entre a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres que em 2019 era de 9,4 anos de escolaridade, isto representa 2,6 anos de diferença em relação ao objetivo de 12 anos traçado para 2025.

5. Em relação às desigualdades de raça/cor, os dados apontam que a razão entre

a escolaridade de negros e não negros era de 95,0 %, em 2021, ou seja, 5,0 (p.p) distantes de uma situação de igualdade. Desta forma, conforme o apresentado no indicador 8D será possível igualar a escolaridade entre negros e não negros no Amazonas. Salientamos que chegar à igualdade na escolaridade não significa que a educação será plenamente equitativa para todos sem distinção.

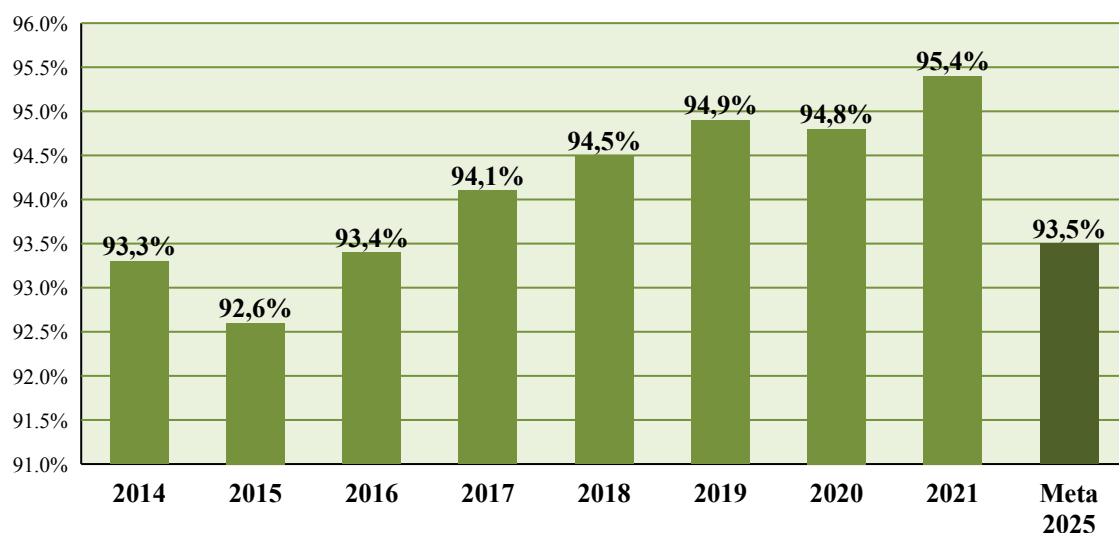


META

9

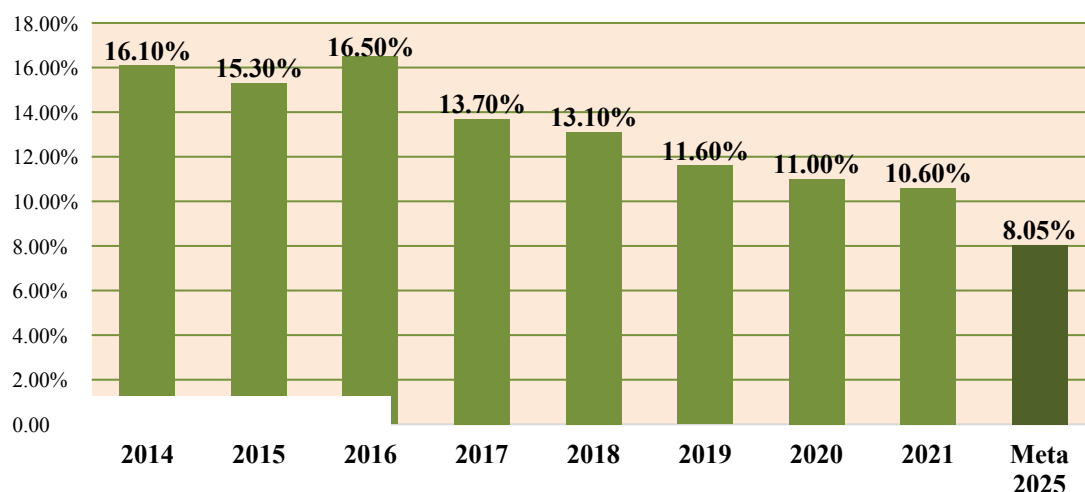
Elevar para 93,5% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PEE/AM, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Conforme o indicador 9A a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade em 2014, ano base de referência da meta, foi de 93,3%, com projeção para 2025 de 93,5 (p.p.). Observando os resultados, constata-se que esse percentual foi ultrapassado em 2017 registrando 94,1%. Destaca-se que, os resultados dos anos subsequentes, evidenciaram evolução constante alcançando 95,4% em 2021.

2. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

(Indicador9B) seguiu uma tendência de queda no período de 2014 a 2021. Em 2021, atingiu 10,6%, progredindo para a redução em 5,5 (p.p.) restando, portanto, 2,55 (p.p.) para alcançar 8,05 (p.p.) da meta estabelecida para 2025 e assim atingir 50% de redução da taxa geral de analfabetismo funcional, certamente que o indicador para este público poderá ser atingido ou até mesmo superado.

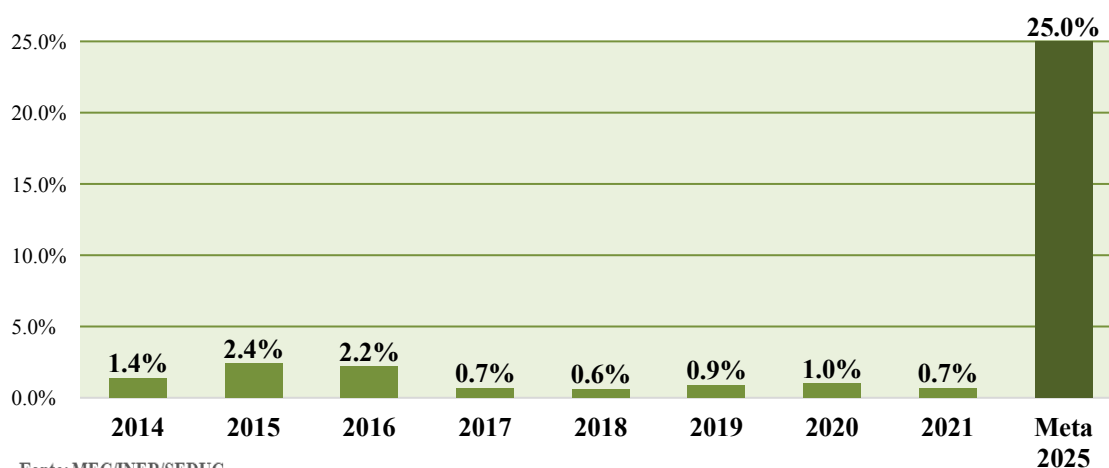


META

10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada e/ou concomitante à educação profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.

Indicador 10A - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada à Educação Profissional (Indicador 10A) apresentado em 2014 foi de 1.4%, observando uma tendência de crescimento em 2015 e 2016, com os seguintes percentuais respectivamente de 2,4% e 2.2%. No entanto, no período subsequente houve uma oscilação nos percentuais de atendimento a esse público para tal modalidade, chegando em 2021, a 0,7%, ficando distante do percentual a ser atingido até 2025.

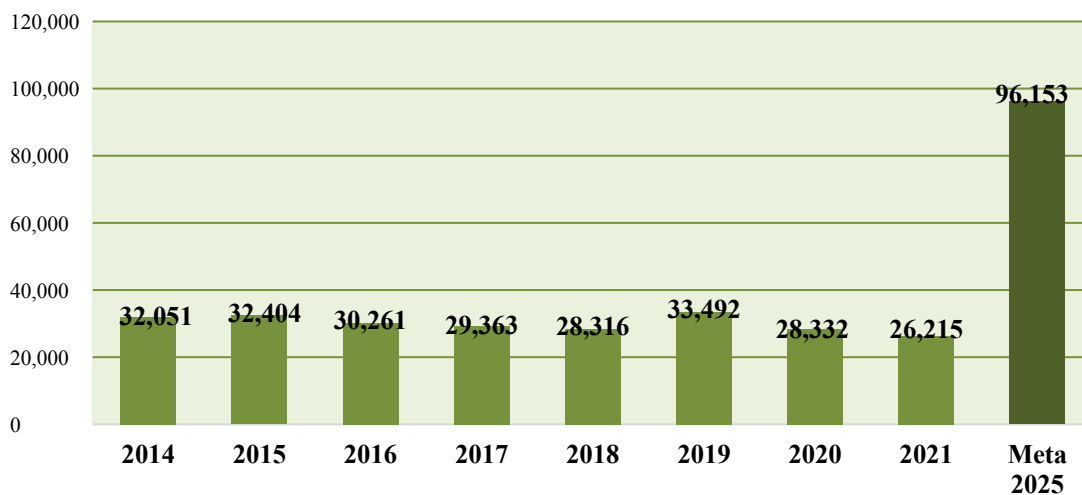


META

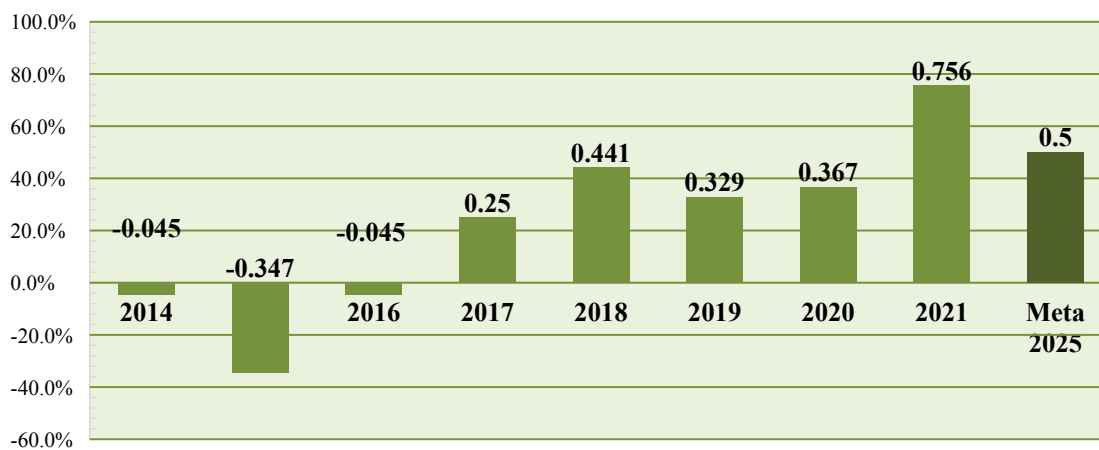
11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Número absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)

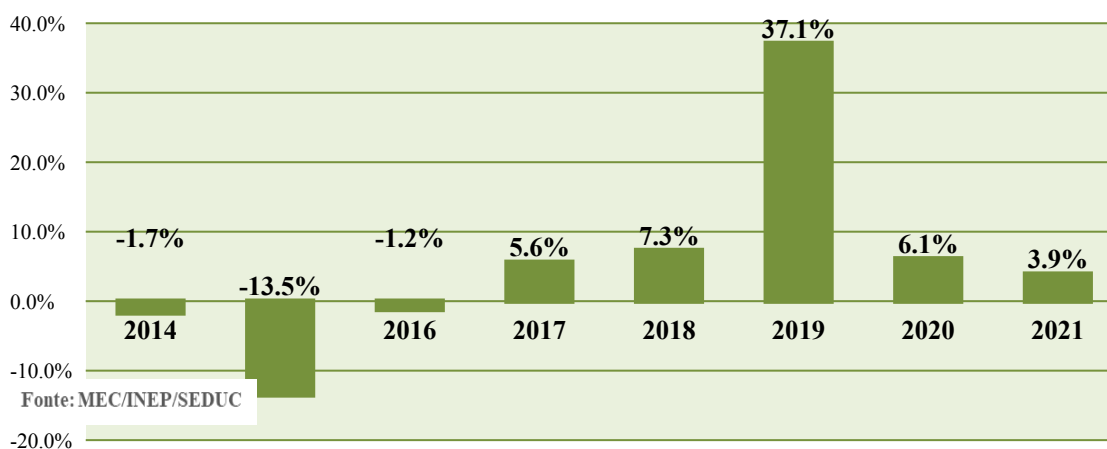


Indicador 11B – Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 11C – Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Nos anos de 2014 e 2015 as matrículas na Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio no Estado do Amazonas se manteve estável, aproximadamente em 32.000, no período de 2016 a 2018 ocorreu um decréscimo, chegando a 28.316 mil atendimentos. Considerando a oscilação apresentada no período de 2014 a 2021 o objetivo de triplicar o número de matrículas, alcançando, em 2025, 96,153 mil matrículas, será necessário o acréscimo de 9.157 matrículas anualmente, na modalidade até o último ano de vigência do PEE.

2. O indicador 11B apresenta que a variação da participação do segmento público na expansão da EPT de nível Médio partiu do patamar de -4,5% em 2014, decresceu para -13,4% em 2015. Entre os anos de 2016 a 2018 cresceu de -02% para 41,1%, decrescendo em 2019 para 32,9%. Apresentou novo crescimento em 2020 de 36,7%, alcançando o percentual de 75,6% em 2021, maior percentual apresentado no período analisado. Salientamos que a meta foi ultrapassada em 25,6 (p.p.) no ano 2021.

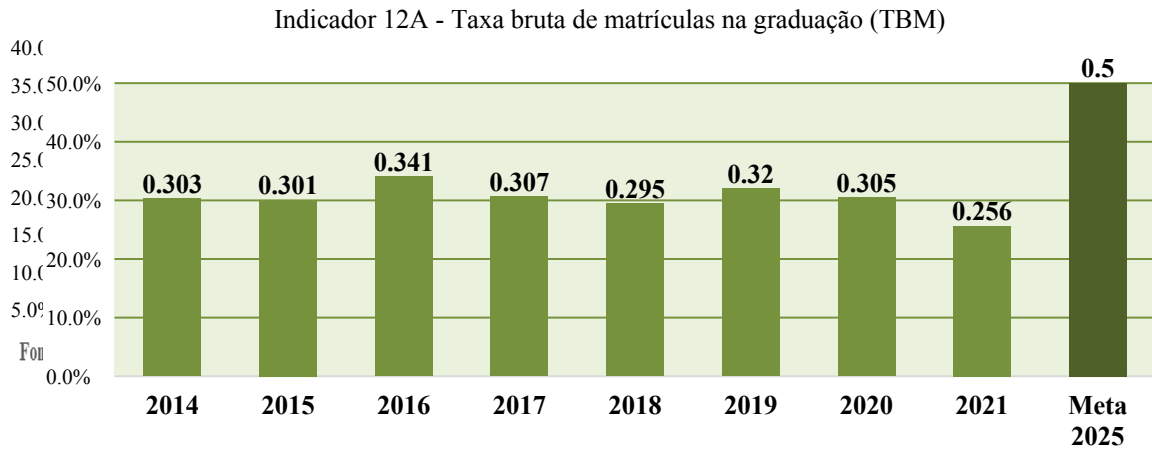
3. O indicador 11C no qual está demonstrada a expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública iniciou em 2014 no patamar de -1,7%, apresentando decréscimo acentuado em 2015 para -13,5%. O processo de crescimento foi iniciado em 2016 com o índice de -1,2% alcançando em 2019 o resultado de 37,1%. Decrescendo acentuadamente em 2020 para 6,1% e finalizando o período analisado em 3,9%.



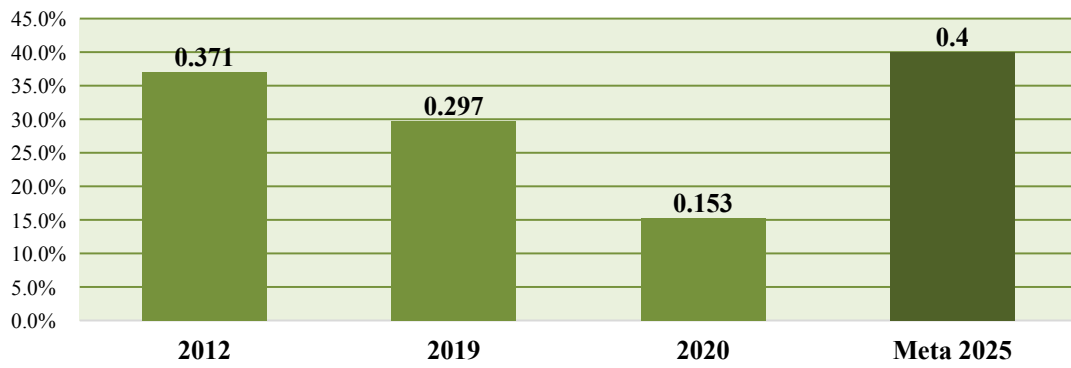
META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Indicador 12B - Taxa Líquida de escolarização na Educação Superior (TLE).



Indicador 12C - Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os Indicadores 12A e 12B são taxas de cobertura populacional da educação superior e possuem como referência o total da população de 18 a 24 anos, que utilizam a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), com coleta no segundo trimestre, como fonte de dados, e a série histórica abrange o período de 2012 a 2021. O ano de 2012 serviu para o monitoramento da meta, por ser a informação disponível no momento da promulgação do PEE/AM em 2015.

O Indicador 12C associa a variação de matrículas no segmento público com a variação total das matrículas nos cursos de graduação, seu cálculo foi realizado por meio dos dados do Censo da Educação Superior (CES), cuja última edição disponível é referente ao ano de 2020. Por isso, a série histórica deste Indicador compreende o período de 2012 a 2020. Nessa perspectiva seguem as principais análises:

1. Conforme o indicador 12A, a taxa bruta de matrícula na Educação Superior oscilou, registrando a maior queda em 2021, para 25,6%. Para o alcance da meta de 50% até 2025, será necessário um crescimento de 24,4 p.p. Considerando a oscilação ocorrida no período, o Estado, provavelmente, não atingirá a meta prevista de matrícula no Ensino Superior, de 50%. De acordo com o Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE/2022, o Estado do Amazonas está entre os que apresentam as menores taxas de matrícula no Ensino Superior.

2. Os percentuais do indicador 12B, que medem a taxa líquida de escolarização na Educação Superior nos anos de 2012 e 2021 evidenciam um crescimento ínfimo de 2,0 (p.p) ao longo do período analisado. Para o alcance da meta de 40%, será necessário um crescimento de 23,3 (p.p.) até 2025. Considerando a progressão nos últimos nove anos de oferta de vagas no Ensino Superior, o Estado não conseguirá atingir a meta de 40% prevista para este indicador.

3. Sobre a participação do segmento público na expansão de matrículas, verificou-se que a oferta no setor público diminuiu vertiginosamente de 37,1% em 2012, para 15,3% em 2020, conforme os percentuais apresentados no indicador 12C. Esforços significativos deverão ser feitos pelos entes federados, juntamente com as IES públicas, no sentido de recuperar o crescimento da oferta de vaga de matrículas no segmento público.

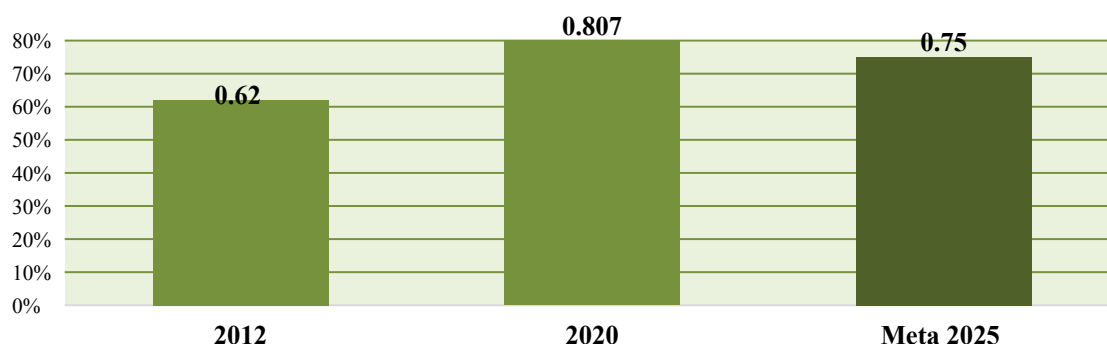


META

13

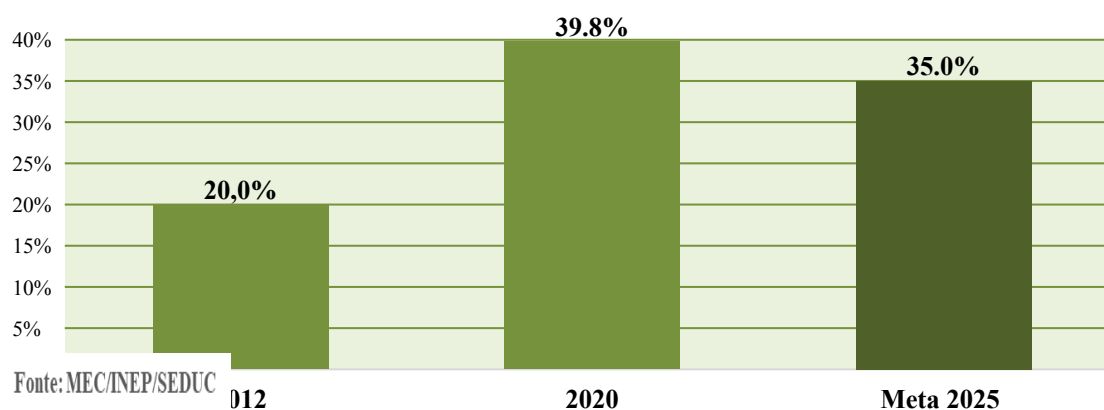
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 13B - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O acompanhamento da Meta 13 utiliza como fonte de informações o Censo da Educação Superior (CES), produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A série histórica utilizada para análise da Meta 13 tem início em 2012, ano de referência do monitoramento da referida meta do PEE/AM, e termina em 2020. Seguem as principais considerações:

1. O indicador 13A, que estabelece ampliar o percentual de mestres e doutores no corpo docente da educação superior - no âmbito do Estado - para 75% foi ultrapassado em 2020, com o resultado de 80,7%, registrando crescimento de 5,7 (p.p.), acima do proposto para 2025.
2. O indicador 13B, determina, no mínimo, 35% de doutores do corpo docente da

Educação Superior, resultado que foi superado no ano de 2020, com 39,8%, demonstrando crescimento de 4,8 (p.p), acima do proposto a ser atingido até 2025.

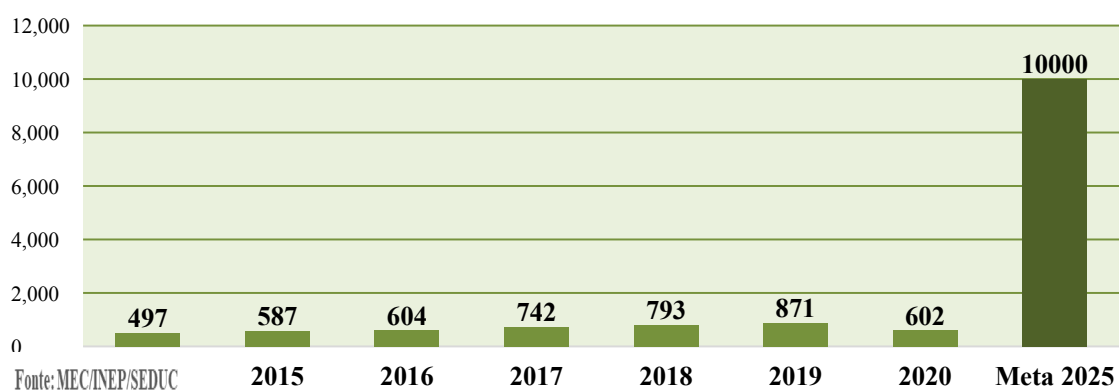
3. Assim, ocorreu uma evolução substancial da meta na série histórica apresentada neste relatório de monitoramento das metas do PEE/AM e, ressalta-se a necessidade dos indicadores permanecerem na linha de crescimento apresentada.

META

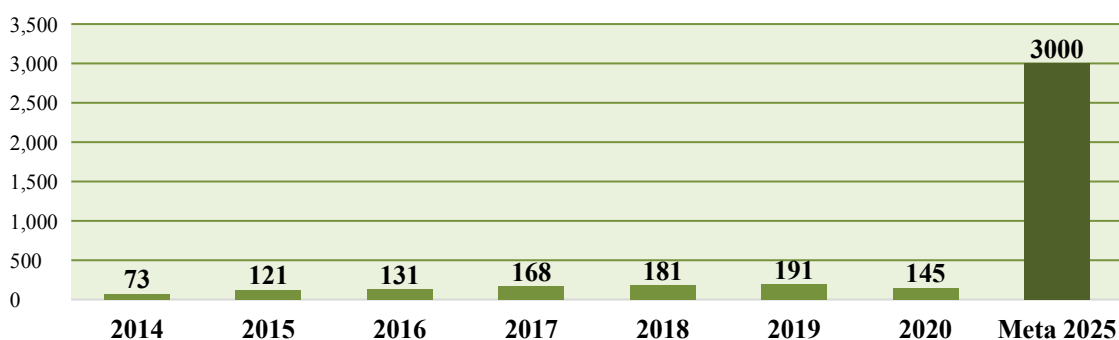
14

Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de modo a atingir a titulação de 10.000 (dez mil) mestres e 3.000 (três mil) doutores até o final da vigência do PEE/AM.

Indicador 14A - Títulos de mestrado concedidos por ano.



Indicador 14B - Títulos de doutorado concedidos por ano



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Observando, especificamente, o indicador 14A, constatou-se que em 2014, ano base para a projeção da referida meta, o quantitativo de títulos expedidos de mestrado foi de 497. Verifica-se um aumento, moderado, no ano de 2015, início do monitoramento da meta, com 587 títulos de mestrado expedidos no Estado, um crescimento de 90 títulos em relação ao ano anterior. Este indicador evidencia também, um crescimento anual na expedição de títulos de mestrado entre os anos de 2015 a 2019, porém diminuindo no ano de 2020.

2. O indicador 14B apresenta em 2014, ano base para a projeção da meta do PEE/AM, o quantitativo de 73 títulos de doutorado concedidos no Amazonas. Observa-se, crescimento moderado no ano de 2015, com 121 títulos, demonstrando um crescimento de 48 títulos a mais em proporção ao ano anterior.

3.

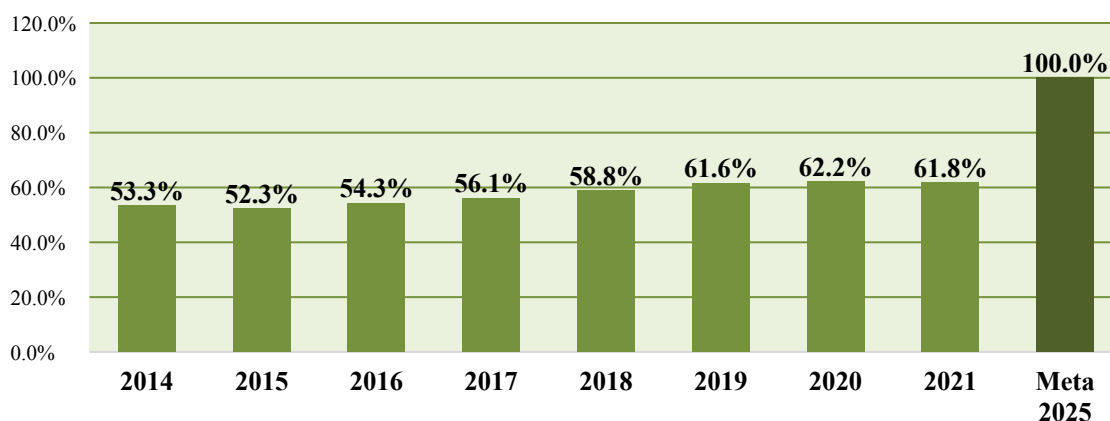
4. Em 2016 o indiciador 14B apresentou o resultado de 131 títulos de doutorado concedidos. Em 2017 continuou a tendência do ano anterior de aumento relativo de 168 títulos. No ano de 2018 cresceu no mesmo patamar dos anos anteriores, aumentando para 181 títulos. Em 2019 obteve uma subida minúscula, foi para 191, com diferença de 10 títulos expedidos a mais do ano anterior. No ano de 2020 descreceu, consideravelmente, caindo para 145 títulos concedidos no referido ano.

META

15

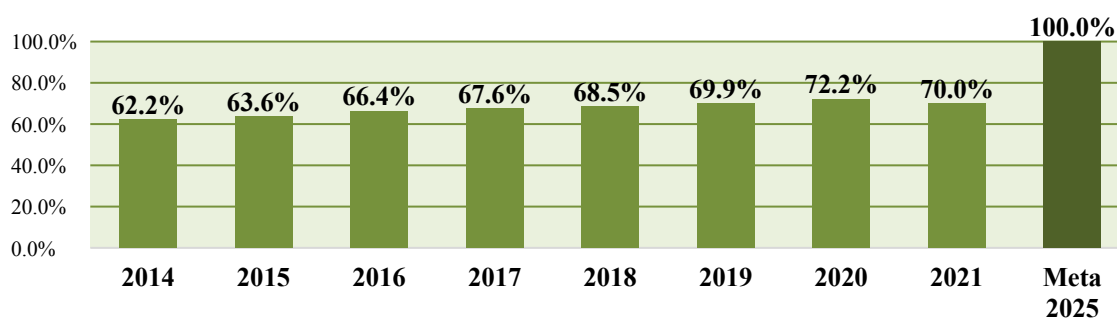
Garantir, em regime de colaboração entre a União (representadas pela universidade federal e pelo instituto federal), o estado e os municípios, no prazo de dois anos de vigência deste PEE, Política Estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) professores (as) da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



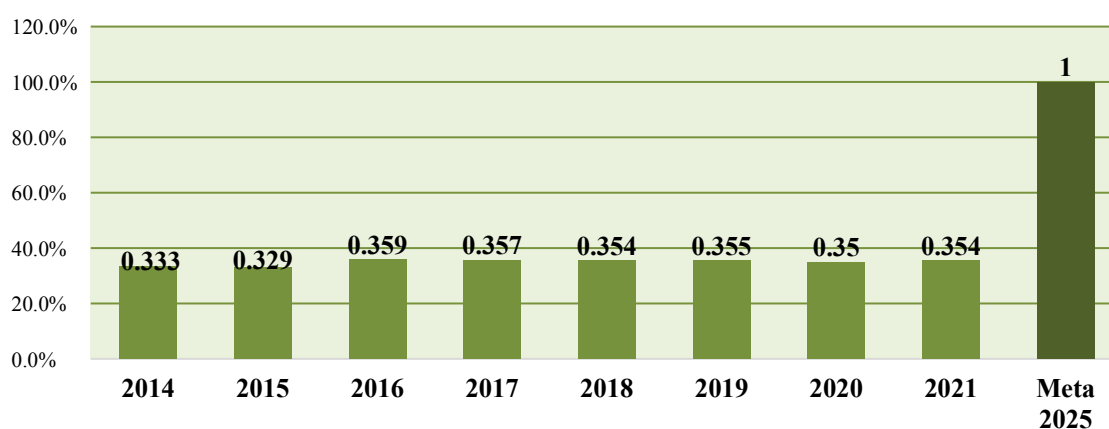
Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



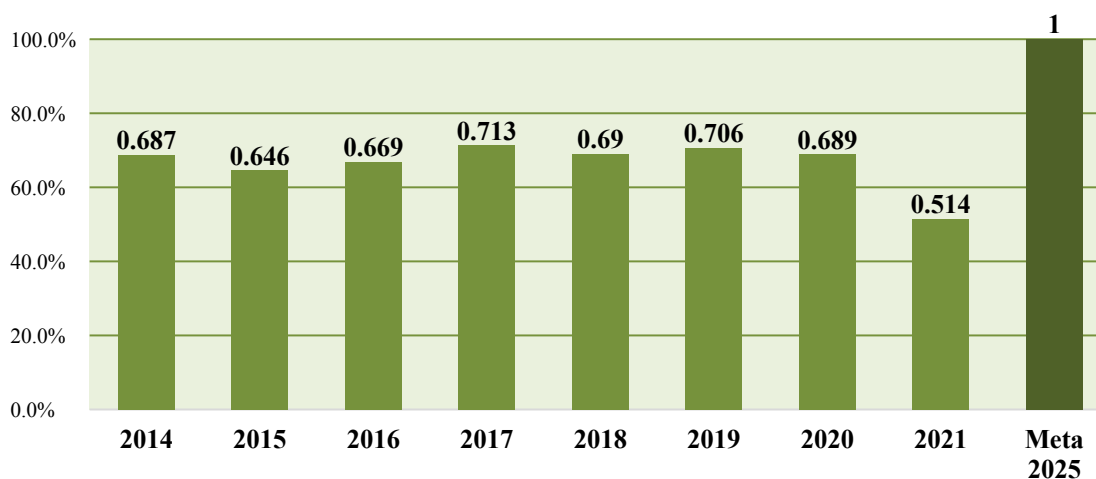
Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

De acordo com os dados apresentados nos indicadores, para fins de monitoramento da Meta 15 do PEE/AM, as seguintes conclusões podem ser entendidas acerca da evolução da adequação da formação docente na Educação Básica no Amazonas no período de 2014 a 2021.

1. O percentual de professores da Educação Básica com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam na Educação Infantil, conforme o indicador 15A, aumentou no período, chegando em 2021 a 61,8%. Tendo como base de referência para análise o ano de 2014 que foi de 53,3%, houve um decréscimo de 1% em 2015, chegando a 52,3%. A partir de 2016 (54,3%) até 2020 (62,2%) percebe-se um crescimento ínfimo de 7,9 (p.p.) nesses cinco anos e, em 2021 houve um decréscimo de 0,4 (p.p.) observando-se uma variação no atendimento desse indicador.

2. Fazendo uma progressão dos dados apresentados até 2021, com a finalidade de se alcançar a meta até 2025, precisará alcançar 38,2 (p.p.), assim, o percentual alcançado para o indicador 15A está distante de ser atingido até o ano de 2025.

3. De acordo com os dados do Indicador 15B, tendo como base de referência para análise o ano de 2014 que foi de 62,2%, houve um aumento no período, chegando em 2021 a 70,0%, que configura 7,8 (p. p) nessa etapa, estando bem distante da meta de 100%. Para chegar ao alcance proposto, será necessário ampliar 30,0 (p.p.).

4. Percebe-se no Indicador 15C uma pequena oscilação nos dados quando se reporta a base de referência no ano de 2014 que é de 33,3%, em 2015 diminuiu para 32,9% e, em 2016 para 35,9% ocorrendo um acréscimo de 2,8 (p. p.), registrando o maior aumento

da série histórica analisada. No entanto, nos anos de 2017 e 2018 houve uma oscilação decrescente de 0,3 (p.p.) e de 0,5 (p. p.) no ano de 2019 e 2020. Ressaltando essa oscilação do referido indicador, observa-se que em 2021 ocorreu um acréscimo ínfimo de 0,4 (p.p.).

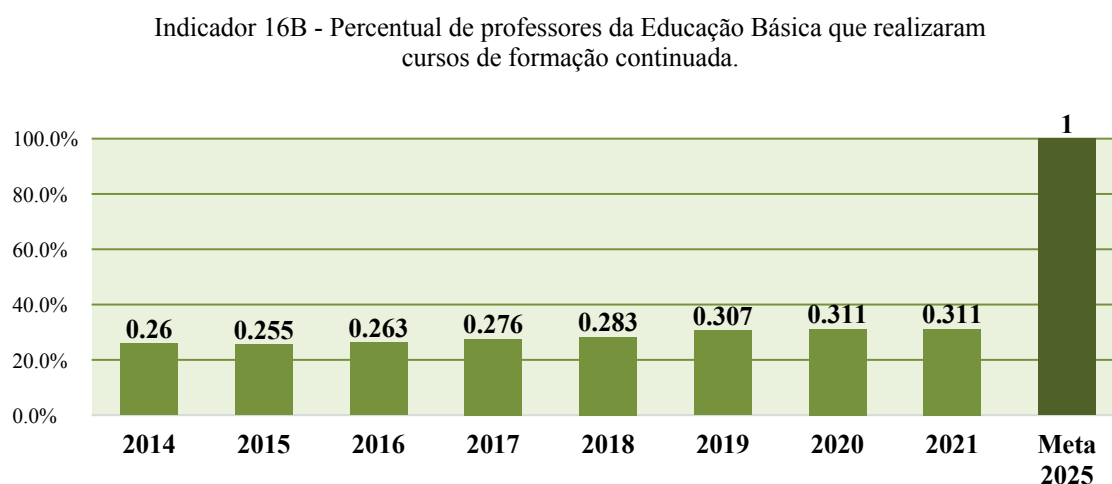
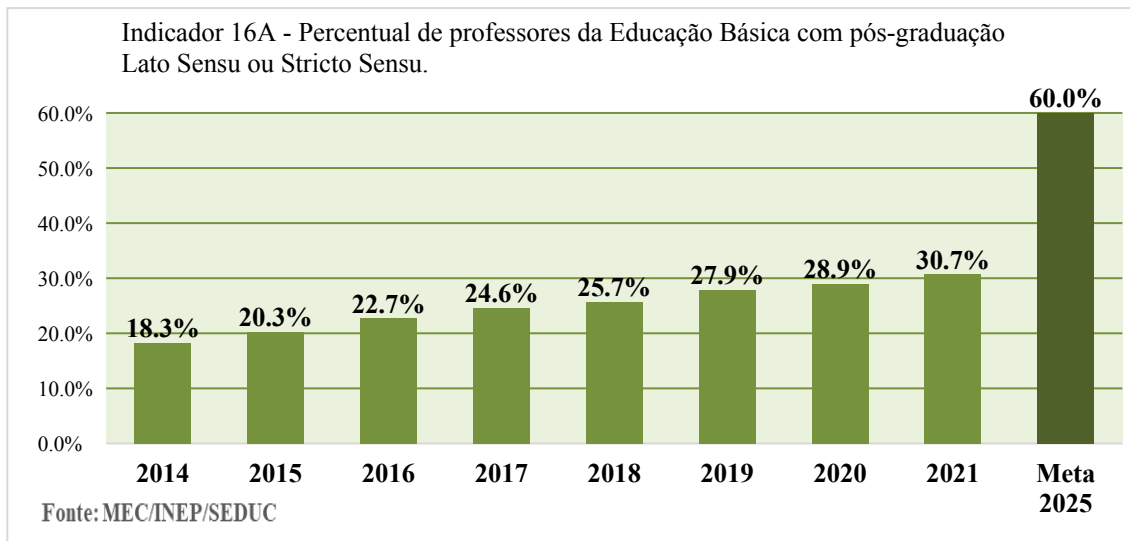
5. No Indicador 15D, tendo como base de referência o ano de 2014 que era de 68,7%, percebe-se que em 2015 houve uma queda de 4,1 (p. p.) nesses índices de proporção. Em 2016 e 2017 o percentual aumentou em 6,7 (p.p.). Destacando que em 2017 representou o maior percentual observado para este indicador.



META

16

Formar, em nível de Pós-Graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*), 60% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM), e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os dados apresentados nos indicadores da meta 16 permitem traçar as seguintes conclusões acerca da evolução da formação docente em pós-graduação e em formação continuada na Educação Básica no Estado do Amazonas, no período de 2014 a 2021:

1. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação Indicador 16A aumentou no período de 2014 a 2021, de 18,3% para 30,7%. Para alcançar a meta do indicador que é de 60%, é necessário atingir 29,3 (p.p.), nessa etapa até 2025. Para alcançar a meta é necessário apontar para um crescimento anual de 7,3 (p. p.) nos próximos quatro anos.

3. O percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou, no período de 2014 a 2020, de 26,0% para 31,1%, alcançando 5,1 (p.p.) no período de sete anos. Para alcançar a meta espera-se um aumento

de 68,9 (p.p.) até o final da vigência do PEE/AM.

6. Considerando o Indicador 16A e o Indicador 16B observou-se aumento dos percentuais de professores pós-graduados e em formação continuada, entre 2014 e 2021. Nesta o aumento foi de 5,1 (p. p.) e naquele de 12,4 (p. p.) nesse segmento dos profissionais da Educação Básica. Uma diferença de 7,3 (p.p.) entre a formação de pós-graduação e a formação continuada.

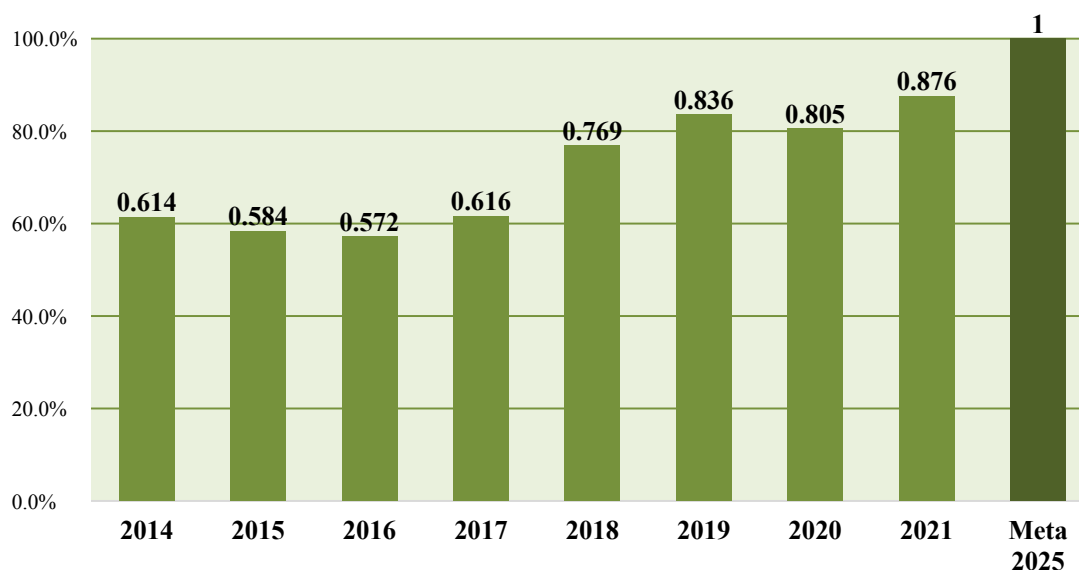


META

17

Valorizar, os profissionais do magistério das redes públicas, estadual e municipal, de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM).

Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. De 2014, ano base de referência para análise do indicador, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, oscilou de 61,4% para 57,2% em 2016. Observando-se que a vigência do Plano iniciou em 2015, constata-se um decréscimo de 4,2 (p.p.). A partir de 2017 cujo percentual foi de 61,6% ocorreu uma estabilização da equiparação do rendimento bruto médio com os demais profissionais assalariados com nível superior, chegando a 87,6% em 2021. Para que a meta de equiparação salarial seja atendida, ainda é necessário um aumento de 12,4 (p.p.) no indicador.

2. A avaliação da evolução do poder de compra efetivo dos profissionais do magistério, no Estado do Amazonas, ao longo do período considerado é fundamental, pois o indicador que monitora esta meta tem natureza relativa, sendo assim, a melhoria desse indicador pode ocorrer tanto em função de um aumento no rendimento dos profissionais do magistério ou em função de uma redução na remuneração dos demais profissionais.



META

18

Assegurar, no prazo de dois anos, para todas as redes de ensino do estado, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública e, para o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal do Brasil (1988).

Nº	Municípios	INDICADORES			
		18A	18B	18C	18D
		Plano de carreira para o magistério	Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos	Piso Salarial da carreira do magistério público está definido em Lei Municipal	Plano de carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
01	Alvarães	SIM	SIM	SIM	SIM
02	Amaturá	SIM	SIM	NÃO	SIM
03	Anamã	SIM	SIM	SIM	SIM
04	Anori	SIM	SIM	SIM	NÃO
05	Apuí	SIM	SIM	SIM	NÃO
06	Atalaia do Norte	SIM	SIM	SIM	SIM
07	Autazes	SIM	NÃO	SIM	SIM
08	Barcelos	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
09	Barreirinha	SIM	SIM	SIM	SIM
10	Benjamin Constant	SIM	SIM	SIM	SIM
11	Beruri	SIM	SIM	SIM	SIM
12	Boa V. do Ramos	SIM	SIM	SIM	SIM
13	Boca do Acre	SIM	SIM	SIM	NÃO
14	Borba	SIM	SIM	SIM	NÃO
15	Caapiranga	SIM	SIM	SIM	NÃO
16	Canutama	SIM	SIM	SIM	NÃO
17	Carauari	SIM	SIM	SIM	SIM
18	Careiro	SIM	SIM	SIM	NÃO
19	Careiro da Várzea	SIM	SIM	SIM	SIM
20	Coari	SIM	Em andamento	SIM	NÃO
21	Codajás	SIM	SIM	SIM	SIM
22	Eirunepé	SIM	SIM	SIM	NÃO
23	Envira	SIM	SIM	SIM	SIM
24	Fonte Boa	SIM	SIM	SIM	SIM
25	Guajará	Em andamento	NÃO	SIM	NÃO
26	Humaitá	SIM	SIM	SIM	SIM
27	Ipixuna	SIM	NÃO	SIM	NÃO
28	Iranduba	SIM	SIM	SIM	SIM

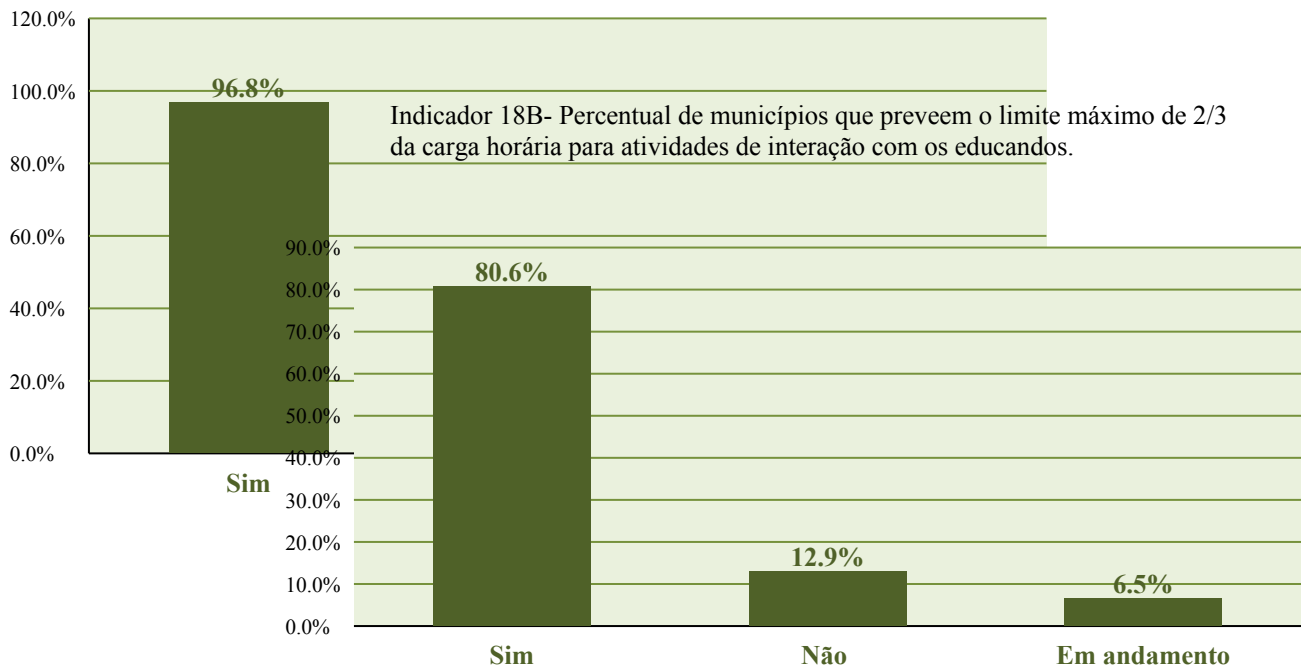
29	Itacoatiara	SIM	SIM	SIM	NÃO
30	Itamarati	SIM	SIM	SIM	SIM
31	Itapiranga	SIM	SIM	SIM	NÃO
32	Japurá	SIM	SIM	SIM	SIM
33	Juruá	Em andamento	Em andamento	SIM	SIM
34	Jutaí	SIM	NÃO	SIM	SIM
35	Lábrea	SIM	SIM	SIM	NÃO
36	Manacapuru	SIM	SIM	SIM	SIM
37	Manaquiri	SIM	SIM	SIM	SIM
38	Manaus	SIM	SIM	SIM	SIM
39	Manicoré	SIM	NÃO	SIM	NÃO
40	Maraã	SIM	SIM	SIM	NÃO
41	Maués	SIM	SIM	SIM	SIM
42	Nhamundá	SIM	SIM	SIM	SIM
43	N. Olinda do Norte	SIM	SIM	SIM	NÃO
44	Novo Airão	SIM	SIM	SIM	NÃO
45	Novo Aripuanã	SIM	SIM	SIM	SIM
46	Parintins	SIM	Em andamento	SIM	Em andamento
47	Pauini	SIM	NÃO	SIM	NÃO
48	Pres. Figueiredo	SIM	SIM	SIM	NÃO
49	Rio Preto da Eva	SIM	SIM	SIM	SIM
50	S. Isabel do R. Negro	SIM	SIM	SIM	NÃO
51	Stº Antônio do Içá	SIM	SIM	SIM	NÃO
52	São Gabriel da Cachoeira	SIM	Em andamento	SIM	SIM
53	S. P. de Olivença	SIM	SIM	SIM	Em andamento
54	São Sebastião do Uatumã	SIM	SIM	SIM	Em andamento
55	Silves	SIM	SIM	SIM	Em andamento
56	Tabatinga	SIM	NÃO	SIM	NÃO
57	Tapauá	SIM	SIM	SIM	SIM
58	Tefé	SIM	SIM	SIM	SIM
59	Tonantins	SIM	SIM	SIM	Em andamento

60	Uarini	SIM	SIM	SIM	SIM
61	Urucará	SIM	SIM	SIM	NÃO
62	Urucurituba	SIM	SIM	SIM	NÃO

Fonte: UNDIME/AM

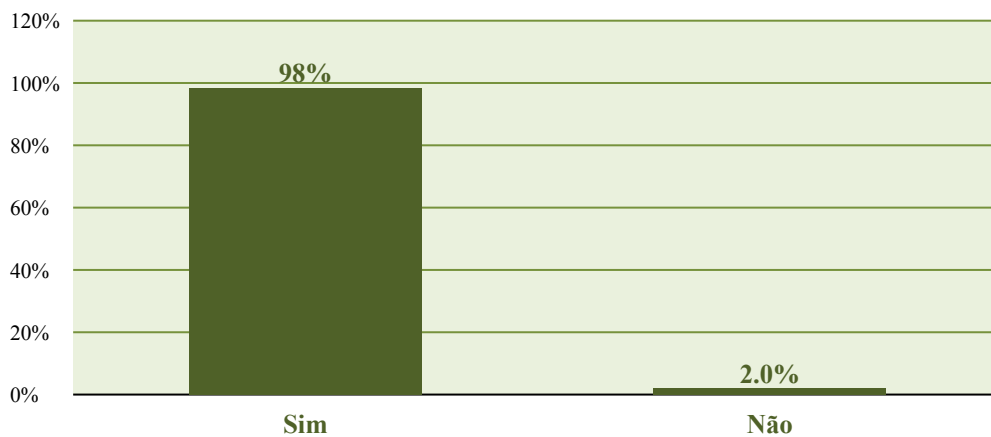
Indicador 18A - Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério

Fonte: UNDIME

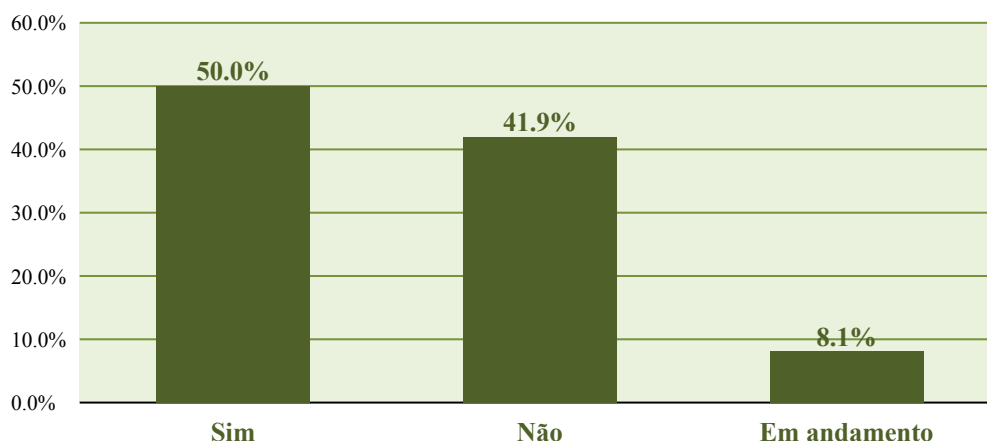


Indicador 18C - Percentual de municípios que atendem ao PSNP

Fonte: UNDIM



Indicador 18D- Percentual de municípios que possui PCR dos profissionais da Educação que não integram o magistério.



Fonte: UNDIME/AM

Estadual de Educação (PEE) abrange os planos de carreira e piso : sionais da Educação Pública do Amazonas. Para o seu monit) da existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) para o Magistério, II) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; III) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

As bases de dados utilizadas no relatório do 3º ciclo de monitoramento, especificamente na Meta 18 foram informadas pela União dos Dirigentes municipais de Educação no Amazonas (UNDIME/AM), referentes ao ano 2021. Para o acompanhamento da Meta 18, são utilizados os seguintes indicadores:

- Indicador 18A - Percentual de Municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
- Indicador 18B - Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
- Indicador 18C - Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
- Indicador 18D - Percentual de municípios que possui PCR dos profissionais da Educação não docentes.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O indicador 18A, que abrange os Planos de Carreira e Remuneração destinados aos

Profissionais do Magistério (PCR), evidenciou, no ano de 2021, que entre os 62 municípios do Estado do Amazonas 95,2% declararam possuir PCR.

2. Dos 62 municípios, 4,8% declaram está em andamento a elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (Indicador 18A).

3. Na aferição do indicador 18A constata-se que a projeção de 100% dos municípios possuírem o PCR nos dois primeiros anos de vigência do PEE/AM, não foi alcançada na sua totalidade, faltando 4,8 (p.p.). Existindo a propabilidade de alcance do mesmo até o término do plano vigente.

4. Dos 62 municípios do Amazonas, 77,4% possuem legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos Profissionais do Magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B).

5. O indicador 18B demonstra que, 16,1% dos 62 municípios declaram estar em andamento a formulação de legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos.

6. Ao analisar o Indicador 18B, dos 62 municípios, 6,5% declararam não possuir legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos Profissionais do Magistério para atividades de interação com os educandos.

7. No indicador 18C, averigua-se que dos 62 dos municípios amazonenses, 100,0% declararam atender o Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), assegurado por lei municipal.

8. Em relação ao Plano de Carreira para os Profissionais da Educação não Docentes (indicador 18C) 77,7% dos municípios informaram que possuem lei municipal assegurando este direito

9. Dos 62 municípios 8,6% declararam que a elaboração da lei municipal assegurando o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação não Docentes (indicador 18D) está em andamento.

10. Dos 62 municípios 13,7% declararam não possuir o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação não Docentes (indicador 18D).



META 19

Assegurar, em todos os sistemas de ensino condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.

Indicador 19 A - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processos seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 19 B - Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil).

Indicador 19 C - Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de Educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fórum permanente de Educação) nos municípios.

Indicador 19 D - Percentual de ofertas de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos Municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar nos municípios.

Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processos seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar							
Nº	Município	Processo seletivo qualificado e eleição	Eleição	Processo seletivo qualificado	Concurso Público	Indicação	Outro
01	Alvarães	0%	0%	0%	0%	100%	0%
02	Amaturá	0%	100%	0%	0%	0%	0%
03	Anamá	0%	0%	0%	0%	100%	0%
04	Anori	0%	0%	0%	0%	100%	0%
05	Apuí	0%	97%	0%	0%	3%	0%
06	Atalaia do Norte	0%	0%	0%	0%	100%	0%
07	Autazes	0%	0%	0%	0%	100%	0%
08	Barcelos	0%	0%	0%	0%	100%	0%
09	Barreirinha	0%	0%	0%	0%	100%	0%
10	Benjamin Constant	0%	0%	0%	0%	100%	0%
11	Beruri	0%	0%	20%	0%	80%	0%
12	Boa Vista do Ramos	0%	0%	0%	0%	100%	0%
13	Boca do Acre	0%	0%	0%	0%	100%	0%
14	Borba	0%	0%	0%	0%	100%	0%
15	Caapiranga	0%	0%	0%	0%	100%	0%
16	Canutama	0%	0%	0%	0%	100%	0%
17	Carauari	0%	0%	0%	0%	100%	0%
18	Careiro	0%	0%	0%	0%	100%	0%
19	Careiro da Várzea	100%	0%	0%	0%	0%	0%
20	Coari	0%	0%	0%	0%	100%	0%
21	Codajás	0%	0%	0%	0%	100%	0%
22	Eirunepé	0%	0%	0%	0%	100%	0%
23	Envira	-	-	-	-	-	-
24	Fonte Boa	0%	0%	0%	0%	100%	0%
25	Guajará	0%	0%	0%	0%	100%	0%
26	Humaitá	0%	0%	0%	0%	100%	0%
27	Ipixuna	0%	0%	0%	0%	100%	0%
28	Irlanduba	0%	0%	0%	0%	100%	0%
29	Itacoatiara	0%	0%	0%	0%	100%	0%
30	Itamarati	-	-	-	-	-	-
31	Itapiranga	0%	0%	0%	0%	100%	0%
32	Japurá	0%	0%	0%	0%	100%	0%

33	Juruá	-	-	-	-	-	-
34	Jutaí	0%	0%	0%	0%	100%	0%
35	Lábrea	0%	0%	0%	0%	100%	0%
36	Manacapuru	0%	0%	0%	0%	100%	0%
37	Manaquiri	0%	0%	0%	0%	100%	0%
38	Manaus	0%	0%	0%	0%	100%	0%
39	Manicoré	0%	0%	0%	0%	100%	0%
40	Maraã	0%	0%	0%	0%	100%	0%
41	Maués	0%	0%	0%	0%	100%	0%
42	Nhamundá	0%	0%	0%	0%	100%	0%
43	Nova O. do Norte	0%	100%	0%	0%	0%	0%
44	Novo Airão	0%	0%	0%	0%	100%	0%
45	Novo Aripuanã	0%	0%	0%	0%	100%	0%
46	Parintins	0%	0%	0%	0%	100%	0%
47	Pauini	0%	100%	0%	0%	0%	0%
48	Presidente Figueiredo	0%	0%	0%	0%	100%	0%
49	Rio Preto da Eva	0%	0%	0%	0%	100%	0%
50	Santa Isabel do Rio Negro	0%	0%	0%	0%	100%	0%
51	Santo Antônio do Içá	0%	0%	0%	0%	100%	0%
52	São Gabriel da Cachoeira	0%	0%	0%	100%	0%	0%
53	São Paulo de Olivença	0%	0%	0%	0%	100%	0%
54	São Sebastião do Uatumã	0%	100%	0%	0%	0%	0%
55	Silves	0%	0%	0%	0%	100%	0%
56	Tabatinga	0%	0%	0%	0%	100%	0%
57	Tapauá	0%	0%	0%	0%	100%	0%
58	Tefê	0%	0%	0%	0%	100%	0%
59	Tonantins	0%	0%	0%	0%	100%	0%
60	Uarini	0%	0%	0%	0%	100%	0%
61	Urucará	0%	0%	0%	0%	100%	0%
62	Urucurituba	0%	0%	0%	0%	100%	0%
TOTAL		1	5	0	1	53	0%

Fonte: UNDIME

Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis)

	Município	Conselho Escolar	Associação de pais e	Grêmios Estudantis
--	-----------	------------------	----------------------	--------------------

Nº			mestres	
01	Alvarães	50%	50%	Não
02	Amaturá	100%	Não	Não
03	Anamá	Não	100%	Não
04	Anori	Não	100%	Não
05	Apuí	Não	100%	Não
06	Atalaia do Norte	100%	Não	Não
07	Autazes	75%	25%	Não
08	Barcelos	Não	100%	Não
09	Barreirinha	50%	50%	Não
10	Benjamin Constant	50%	50%	Não
11	Beruri	Não	40%	Não
12	Boa Vista do Ramos	100%	Não	Não
13	Boca do Acre	100%	Não	Não
14	Borba	Não	100%	Não
15	Caapiranga	Não	100%	Não
16	Canutama	100%	Não	Não
17	Carauari	100%	Não	Não
18	Careiro	100%	Não	Não
19	Careiro da Várzea	-	100%	Não
20	Coari	100%	100%	50%
21	Codajás	Não	100%	Não
22	Eirunepé	100%	Não	Não
23	Envira	-	-	-
24	Fonte Boa	100%	Não	Não
25	Guajará	-	-	-
26	Humaitá	50%	50%	Não
27	Ipixuna	-	-	-
28	Iranduba	Não	100%	Algumas
29	Itacoatiara	Não	100%	Não
30	Itamarati	-	-	-
31	Itapiranga	100%	Não	Não
32	Japurá	Não	Não	Não
33	Juruá	-	-	-
34	Jutaí	Não	100%	Não
35	Lábrea	100%	Não	Não
36	Manacapuru	100%	Não	Não
37	Manaquiri	Não	100%	Não
38	Manaus	100%	Não	Não
39	Manicoré	38%	Não	Não
40	Maraã	Não	100%	Não
41	Maués	50%	50%	50%
42	Nhamundá	0%	42,9%	Não
43	Nova Olinda do Norte	Não	100%	Não
44	Novo Airão	100%	Não	Não

45	Novo Aripuanã	Não	100%	Não
46	Parintins	Não	100%	Não
47	Pauini	Não	Não	Não
48	Presidente Figueiredo	Não	100%	Não
49	Rio Preto da Eva	60%	40%	Não
50	Santa Isabel do Rio Negro	Não	100%	Não
51	Santo Antônio do Içá	100%	Não	Não
52	São Gabriel da Cachoeira	50%	50%	Não
53	São Paulo de Olivença	100%	Não	Não
54	São Sebastião do Uatumã	Não	100%	Não
55	Silves	100%	Não	Não
56	Tabatinga	100%	Não	Não
57	Tapauá	10%	10%	Não
58	Tefé	50%	50%	Não
59	Tonantins	100%	Não	Não
60	Uarini	Não	100%	Não
61	Urucará	Não	100%	Não
62	Urucurituba	100%	Não	Não

Indicador 19C: Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios.					
Nº	Município	Conselho Municipal de Educação	Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	Conselhos de Alimentação Escolar	Fórum Permanente de Educação
01	Alvarães	Sim	Sim	Sim	Sim
02	Amaturá	Sim	Sim	Sim	Sim
03	Anamá	Sim	Sim	Sim	Sim
04	Anori	Sim	Sim	Sim	Sim
05	Apuí	Sim	Sim	Sim	Sim

06	Atalaia do Norte	Sim	Sim	Sim	Sim
07	Autazes	Sim	Sim	Sim	Não
08	Barcelos	Sim	Sim	Sim	Não
09	Barreirinha	Sim	Sim	Sim	Não
10	Benjamin Constant	Sim	Sim	Sim	Sim
11	Beruri	Sim	Sim	Sim	Não
12	Boa Vista do Ramos	Sim	Sim	Sim	Sim
13	Boca do Acre	Sim	Sim	Sim	Não
14	Borba	Sim	Sim	Sim	Não
15	Caapiranga	Sim	Sim	Sim	Não
16	Canutama	Sim	Sim	Sim	Não
17	Carauari	Sim	Sim	Sim	Sim
18	Careiro	Sim	Sim	Sim	Sim
19	Careiro da Várzea	Sim	Sim	Sim	Não
20	Coari	Sim	Sim	Sim	Sim
21	Codajás	Sim	Sim	Sim	Não
22	Eirunepé	Sim	Sim	Sim	Não
23	Envira	-	-	-	-
24	Fonte Boa	Sim	Sim	Sim	Sim
25	Guajará	Sim	Sim	Sim	Não
26	Humaitá	Sim	Sim	Sim	Sim
27	Ipixuna	-	-	-	-
28	Iranduba	Sim	Sim	Sim	Sim
29	Itacoatiara	Sim	Sim	Sim	Sim
30	Itamarati	-	-	-	-
31	Itapiranga	Sim	Sim	Sim	Sim
32	Japurá	Sim	Sim	Sim	Não
33	Juruá	-	-	-	-
34	Jutaí	Sim	Sim	Sim	Sim
35	Lábrea	Sim	Sim	Sim	Sim
36	Manacapuru	Sim	Sim	Sim	Sim
37	Manaquiri	Sim	Não	Sim	Sim
38	Manaus	Sim	Sim	Sim	Sim
39	Manicoré	Sim	Sim	Sim	Não
40	Maraã	Sim	Sim	Sim	Não
41	Maués	Sim	Sim	Sim	Sim
42	Nhamundá	Sim	Sim	Sim	Sim
43	Nova Olinda do Norte	Sim	Sim	Sim	Sim
44	Novo Airão	Sim	Sim	Sim	Sim
45	Novo Aripuanã	Sim	Sim	Sim	Não
46	Parintins	Sim	Sim	Sim	Sim
47	Pauini	Sim	Sim	Sim	Sim
48	Presidente Figueiredo	Sim	Sim	Sim	Sim
49	Rio Preto da Eva	Sim	Sim	Sim	Sim

50	Santa Isabel do Rio Negro	Sim	Sim	Sim	Sim
51	Santo Antônio do Içá	Sim	Sim	Sim	Não
52	São Gabriel da Cachoeira	Sim	Sim	Sim	Não
53	São Paulo de Olivença	Sim	Sim	Sim	Sim
54	São Sebastião do Uatumã	Sim	Sim	Sim	Não
55	Silves	Sim	Sim	Sim	Sim
56	Tabatinga	Sim	Sim	Sim	Sim
57	Tapauá	Sim	Sim	Sim	Sim
58	Tefé	Sim	Sim	Sim	Sim
59	Tonantins	Sim	Sim	Sim	Sim
60	Uarini	Sim	Sim	Sim	Sim
61	Urucará	Sim	Sim	Sim	Sim
62	Urucurituba	Sim	Sim	Sim	Não
TOTAL		56	56	57	38

Indicador 19D: Oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos conselhos de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar nos municípios.

Município	Conselho Municipal de Educação CME		Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB		Conselhos de Alimentação Escolar CAE	
	INFRAESTRUTURA	CAPACITAÇÃO	INFRAESTRUTURA	CAPACITAÇÃO	INFRAESTRUTUR A	CAPACITAÇÃ O
Nº						

01	Alvarães	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim
02	Amaturá	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
03	Anamá	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
04	Anori	Não	Não	Não	Não	Não	Não
05	Apuí	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
06	Atalaia do Norte	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
07	Autazes	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
08	Barcelos	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
09	Barreirinha	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
10	Benjamin Constant	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
11	Beruri	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
12	Boa Vista do Ramos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
13	Boca do Acre	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
14	Borba	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
15	Caapiranga	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
16	Canutama	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
17	Carauari	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
18	Careiro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
19	Careiro da Várzea	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
20	Coari	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
21	Codajás	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
22	Eirunepé	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
23	Envira	Não	Não	Não	Não	Não	Não
24	Fonte Boa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
25	Guajará	-	-	-	-	-	-
26	Humaitá	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
27	Ipixuna	-	-	-	-	-	-
28	Irlanduba	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim
29	Itacoatiara	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
30	Itamarati	-	-	-	-	-	-
31	Itapiranga	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não
32	Japurá	-	Sim	Não	Não	Não	Não
33	Juruá	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
34	Jutáí	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim
35	Lábrea	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim
36	Manacapuru	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
37	Manaquiri	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
38	Manaus	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
39	Manicoré	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
40	Maraã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
41	Maués	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
42	Nhamundá	-	-	-	-	-	-
43	Nova Olinda do Norte	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
44	Novo Airão	-	-	-	-	-	-
45	Novo Aripuanã	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim

46	Parintins	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
47	Pauini	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim
48	Presidente Figueiredo	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
49	Rio Preto da Eva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
50	Santa Isabel do Rio Negro	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
51	Santo Antônio do Içá	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
52	São Gabriel da Cachoeira	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
53	São Paulo de Olivença	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
54	São Sebastião do Uatumã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
55	Silves	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
56	Tabatinga	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
57	Tapauá	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
58	Tefé	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
59	Tonantins	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
60	Uarini	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
61	Urucará	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
62	Urucurituba	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
TOTAL		45	28	46	24	42	25

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O Indicador 19A que trata do Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processos seletivos qualificados e eleição com participação da comunidade escolar, no Amazonas apresenta os seguintes cenários:

- Dos 62 municípios, 1 realizou o Processo Seletivo Qualificado seguido de Eleição com a participação da comunidade;
- 5 realizaram Eleição
- Somente 1 realizou Processo Seletivo Qualificado;
- O maior quantitativo apresentado é de 52 que realizam a seleção para gestor escolar por **indicação**;
- Para as modalidades: Eleição, Concurso Público e Outros não foram registrados informações.

2. No Indicador 19 B, que aborda o percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) dos 62 municípios foram obtidas as seguintes informações: 100% Conselho Escolar 21 municípios, 100% Associação de pais e mestres 21 municípios e Grêmio Estudantil 3 municípios. 50% Conselho Escolar e 50% Associação de Pais e Mestres 9 municípios.

3. No indicador 19C que trata do percentual da existência de colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do

FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) dos 62 municípios foram obtidas as seguintes informações: Conselho de Educação 56 municípios, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB 56 municípios, Conselho de Alimentação Escolar 57 municípios e Fóruns Permanentes de Educação 43 municípios.

3. No indicador 19D que trata do percentual de oferta de infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dos Conselhos de Alimentação Escolar, verifica-se que dos 62 municípios, no que se refere à infraestrutura, declararam atender:
 - Conselho de Educação 45 municípios possuem estrutura e 28 receberam formação;
 - Conselho do FUNDEB 46 municípios possuem estrutura e 24 receberam formação;
 - Conselho de Alimentação Escolar 42 Municípios possuem estrutura e 25 receberam formação.



META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Até o final de 2020 o investimento em educação deverá passar dos 25% para 30% nos municípios e Estado do Amazonas.

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao produto interno bruto (PIB) do Estado do Amazonas.

Tabela 1: Produto Interno Bruto do Amazonas (em R\$ 1,00)

Ano	PIB	Agropecuária	Indústria	Serviços	Impostos
2014	86.668.647.069	5.181.035.434	24.785.545.998	41.931.286.088	14.770.779.550
2015	86.568.184.234	5.793.489.791	24.230.535.902	42.670.760.402	13.873.398.138
2016	89.039.781.991	5.879.992.535	26.348.685.885	43.679.810.699	13.131.292.871
2017	93.240.190.920	5.604.035.134	26.055.812.060	46.837.619.808	14.742.723.919
2018	100.109.235.065	5.514.897.800	28.935.047.335	49.911.598.577	15.747.691.354

2019	108.181.091.008	4.970.467.898	32.982.648.877	52.772.130.948	17.455.843.285
2020	116.019.139.393	5.114.449.143	35.839.810.634	55.006.456.842	20.058.422.774
2021	132.978.106.250	5.452.481.026	41.142.310.208	62.665.607.585	23.717.707.431
2022	149.671.307.477	5.881.550.414	46.028.594.118	70.422.439.357	27.338.723.589

Fonte: IBGE/SEDECTI

Nota 1: Valores para PIB em R\$ 1,00

Tabela 2: Previsão de Investimento em Educação Pública proporcional ao PIB estadual

ANO	PIB/AM	7% do PIB previsto	10% do PIB previsto	Investimento realizado
2014	86.668.647.069	6.066.805.294,83		3,48%
2015	86.568.184.234	6.059.772.896,38		3,58%
2016	89.039.781.991	6.232.784.739,37		4,26%
2017	93.240.190.920	6.526.813.364,40		4,08%
2018	100.109.235.065	7.007.646.454,55		4,50%
2019	108.181.091.008		10.818.109.100,80	5,09%
2020	116.019.139.393		11.601.913.939,30	5,34%
2021	132.978.106.250		13.297.810.625,00	5,37%
2022	149.671.307.477		14.967.130.747,70	5,43%

Receitas gerais do Estado no Período de 2014 a 2022

Ano	Receitas Realizadas	25% investimento em educação
2014	15.545.754.828,71	3.886.438.707,17
2015	14.251.960.766,27	3.562.990.191,56
2016	15.440.531.061,88	3.860.132.765,47
2017	15.578.694.361,89	3.894.673.590,47
2018	18.018.318.439,78	4.504.579.609,945
Receitas Realizadas		
2019	22.061.402.762,56	5.515.350.690,64
2020	25.101.167.488,38	6.275.291.872,09
2021	28.457.344.694,38	7.114.336.173,59
2022	32.579.152.459,06	8.144.788.114,76

Fonte: Portal da transparência/AM

Indicador 20B: Gastos públicos em educação em proporção ao PIB do Amazonas

Tabela 3: Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e desenvolvimento do Ensino público no Amazonas.

Receitas	2021	2022 (5º bimestre)
----------	------	--------------------

Receitas de Impostos	14.505.231.035,69	12.943.070.636,36
Transferências constitucionais aos para os Municípios	3.490.843.059,18	3.127.906.924,29
Receitas recebidas do FUNDEB	2.317.636.342,48	2.212.972.468,35
Despesas	2021	2022 (5º bimestre)
Ensino Fundamental	695.686.600,34	589.685.797,19
Ensino Médio	951.242.899,60	633.352.268,03
Pessoal Ativo	2.308.729.400,93	1.602.416.738,31
Despesas do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	2.293.064.237,68	1.808.689.522,35

Fonte: Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação SIOPE.

Indicador 20C: Passar o investimento em educação de 25% para 30% nos municípios e Estado do Amazonas de recursos próprios.

Manutenção e desenvolvimento da Educação Pública com recursos do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (PADEAM)

Previsão de aplicação de recursos oriundos do PADEAM		
Ano	Valor em Dolar	10% Contrapartida estadual em Dolar
2019	84.000.000,00	8.400.000,00
2020	131.000.000,00	13.100.000,00
2021	144.000.000,00	14.400.000,00
2022	117.000.000,00	11.700.000,00
Total	476.000.000,00	47.600.000,00

Fonte: DEPLAN/SEDUC/PADEAM/Consultoria Financeira

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Partindo da compreensão de que o Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um período determinado. O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia com o objetivo de quantificar a atividade econômica de uma região e ou país.

Analisando a trajetória do PIB do Amazonas, conforme tabela 1 acima, o indicador

20A a partir do marco referencial no ano de 2014, constata-se, no período 2014 a 2015, uma queda no PIB estadual de 100.462, 835 (cem milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta quatro Reais) quantia significativa para a economia estadual. Após esse déficit entre os anos citados, o PIB do Amazonas cresceu nos anos de 2016 a 2022 de forma sistemática, apresentando entre os anos de 2021 e 2022 um crescimento na ordem de mais de desesseis bilhões de Reais.

Ainda em relação ao indicador 20A que apresenta a previsão de Investimento em educação proporcional ao PIB estadual, constata-se que deveria ter ocorrido um crescimento de 6.066.805.294,83 no ano de 2014, para 7.007.646.454,55 no ano de 2018, considerando que o Estado deveria ter aplicado 7,0% de seu PIB em educação. Esta previsão continuou crescendo proporcional ao PIB estadual no intervalo de 2019, quando a previsão de investimento passou a ser de 10% do PIB estadual em educação, quando o valor proporcional seria de 10.818.109.100,80, finalizando a tendência de crescimento em 2022 registrando o valor previsto de 14.967.130.747,70.

Analisando a tabela 3 acima, as receitas de impostos foram maiores no ano de 2021 em relação a 2022. Verificamos que em 2021 os valores transferidos foram superiores aos do ano de 2022. As receitas do FUN DEB em 2021 foram mais elevadas a do as do ano de 2022. Os gastos com o Ensino Fundamental em 2022 foram inferiores a que foi investido no ano de 2021. Os gastos com o Ensino Médio, em 2022 foram superiores a do ano de 2021. Gastos com Pessoal Ativo, o ano de 2021, foram superiores a do ano de 2022. Despesas do Fundeb com os Profissionais da Educação Básica, o ano de 2021, foram superiores a do ano de 2022. Faz-se necessário observar que os números apresentados no ano de 2022, são referentes até o 5º bimestre. Contudo, já se pode ter uma visão de que os valores de 2021 estão superiores aos de 2022, mesmo que esses dados sejam consolidados ao 5º bimestre de 2022.

Em relação ao Indicador 20C: que previa a partir de 2020, aumentar o investimento em educação de 25% para 30% no Estado do Amazonas por meio de recursos próprios, salientamos que este indicador, a princípio, não foi atingido, considerando que não ocorreu a elaboração e nem promulgação da Lei Complementar que contemplasse o mesmo. Desta forma o Estado manteve a previsão de investimento na educação no percentual de 25% conforme previsto na constituição nacional e estadual.

Ainda em relação ao indicador 20C, o Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (PADEAM) investiu entre os anos de 2019 a 2022, aproximadamente US 476.000.000,00, com ampliação da cobertura e melhoria do desempenho escolar dos alunos da Educação Básica no Estado do Amazonas. O projeto desdobra-se em 3 componentes: - Componente 1 – Ampliação da cobertura da Educação Básica. Nesse componente, houve a construção e aparelhamento de 12 CETIs; adaptação

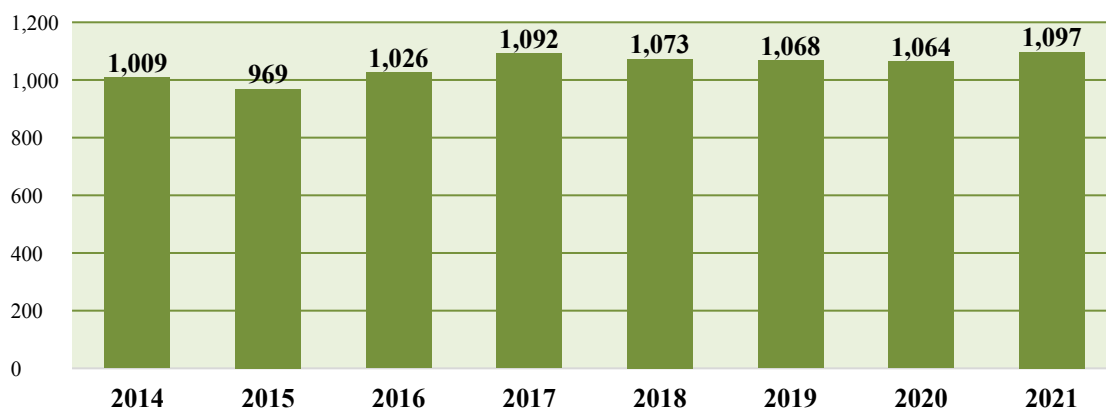
de 20 escolas na mesma modalidade e implementação da nova sede do Centro de Mídias. -
Componente 2 – Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da Educação Básica. -
Componente 3 – Gestão, monitoramento e avaliação da rede escolar e do Programa. Em
contrapartida o Estado investiu no mesmo período o total aproximado de US
47.600.000,00.



META 21

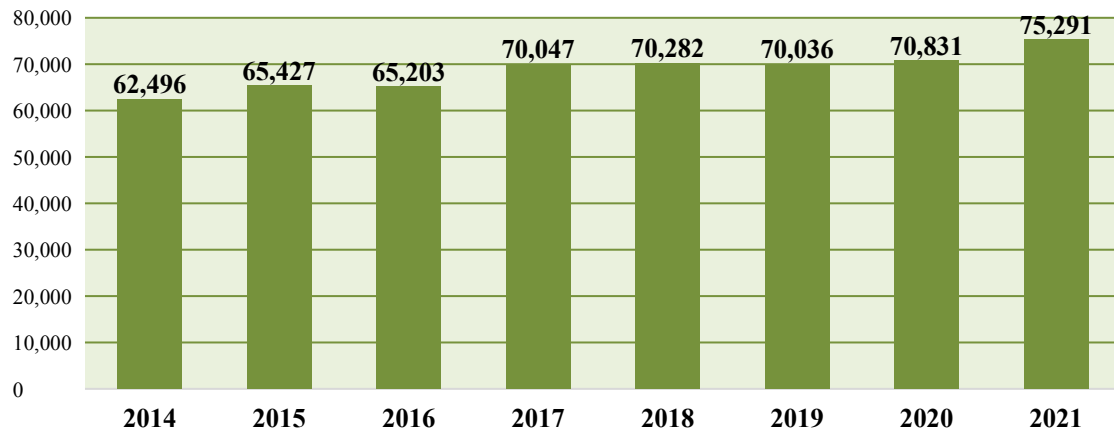
Ampliar para 50% (cinquenta) a oferta da Educação Básica e Superior da população indígena, de acordo com os princípios e normas da educação específica, diferenciada, intercultural, comunitária e bi/multilíngüe, na vigência deste Plano

Indicador 21A - Total de escolas indígenas da Educação Básica.



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Indicador 21B - Total de matrículas de indígenas na Educação Básica



Indicador 21C - Total de docentes indígenas na Educação Básica.



Fonte: MEC/INEP/SEDUC

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Considerando a meta referente à educação escolar indígena ressalta-se a sua importância para a o universo amazônico e, em especial para o estado do Amazonas composto por inúmeras e distintas etnias. Portanto, analisar os resultados específicos, quando os dados são insuficientes e não consolidados torna-se uma ação complexa. Dessa forma, os dados e resultados coletados possibilitaram a construção dos indicadores mais plausíveis de compreensão.

1. O indicador 21A aponta para uma oscilação sistemática da totalidade das escolas indígenas no Amazonas. Acreditamos que essa oscilação é fruto das políticas públicas estabelecidas pelo Estado para o segmento indígena.

2. O indicador 21B apresenta crescimento constante de 52.496 em 2014 para 70.831 estudantes matriculados em 2021. Estes dados, quando comparados com o indicador 21A, evidenciam equiparação entre o crescimento no quantitativo de escolas e o total de matrículas de estudantes indígenas.

3. No indicador 21C os dados apresentados demonstram um acentuado crescimento de 2014, ano base de referência para projeção da meta, para 2019, respectivamente de 3.560 para 4.559 docentes. Nos anos subsequentes (2020 - 2021) ocorreu um decréscimo de 231 professores. Assim, fica evidente, a necessidade de oferta e promoção de formação inicial e continuada para docentes da Educação Escolar indígena.

4. Quanto ao Indicador 21D que trata do quantitativo de alunos indígenas cursando o Nível Superior e do Indicador 21E que aborda sobre o total de professores indígenas trabalhando no Magistério Superior, até o final da elaboração deste relatório não foi possível obter as informações com precisão.



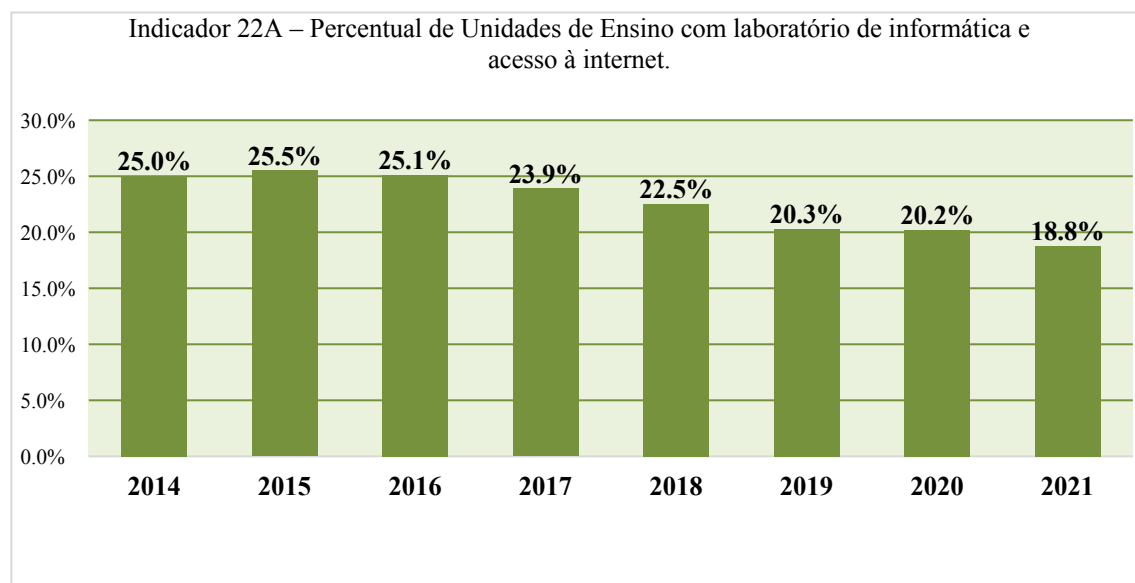
META 22

Garantir conectividade à *internet* no âmbito do Estado do Amazonas, com no mínimo 5 *megabytes* para todas as instituições de ensino, na vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM).

Indicador 22B – Taxa de expansão de conectividade de internet no Estado do Amazonas.

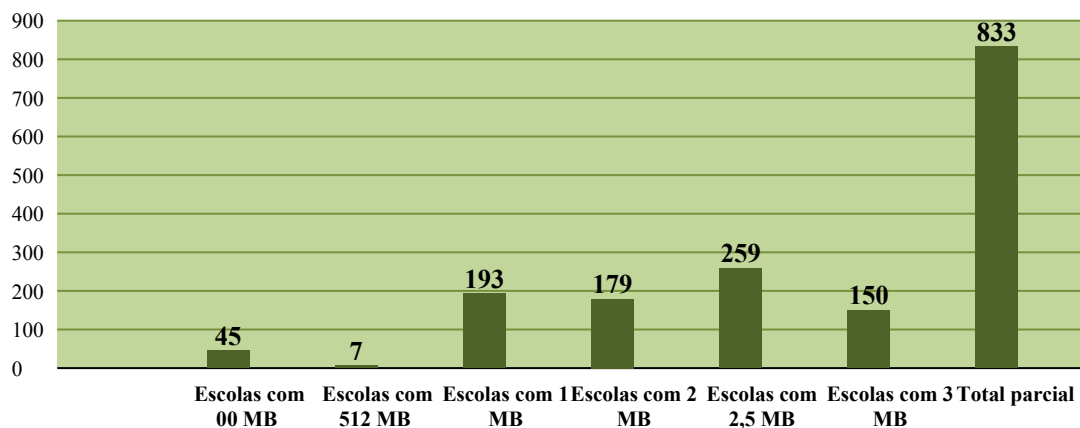
CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS - AMAZONAS		
Velocidade em Megas dos pontos ofertados	Quantitativo de pontos de internet ofertados	status
Escolas com 00 Megas	45	Não atende a meta
Escolas com 512 Kbps	7	
Escolas com 1 MB	193	
Escolas com 2 MB	179	
Escolas com 2,5 MB	259	
Escolas com 3 MB	150	
Total parcial	833	
Escolas com 10 MB	28	Atende a meta
Escolas com 50 MB	8	
Escolas com 100 MB	25	
Escolas com 240 MB	1	
Escolas que não informaram	15	
Total	77	

Fonte: DETIM/SEDUC/AM



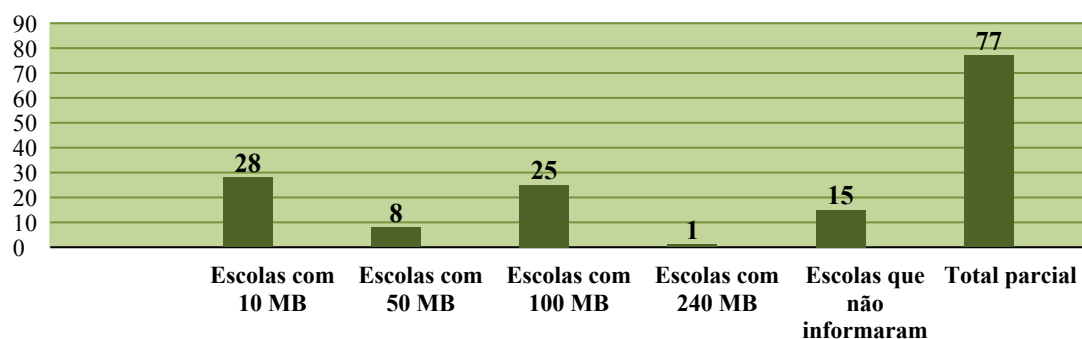
Fonte: DETIM/SEDUC/AM

Indicador 22B- Taxa de expansão de conectividade de internet no Estado do Amazonas
(Não atende a meta)



Fonte: DETIM/SEDUC/AM

22.1B- Taxa de expansão de conectividade de internet no Estado do Amazonas o
Gráfico(atende a meta)



Fonte: DETIM/SEDUC/AM

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A Meta 22, não obstante transita, claramente, em outras metas do PEE-AM, foi construída, entendendo que a dimensão geográfica do estado é continental, necessitando que políticas públicas focassem nas alternativas viabilizadas pelas Novas Tecnologias de Comunicação e Informação, adequadas à educação, demandando aumentar para 5 megabytes a potência da internet na Educação, mais precisamente nas unidades de ensino, seja na capital e no interior, permitindo uma comunicação melhor entre as redes de ensino do Amazonas. Esse patamar ainda não foi atingido.

2. Quanto ao Indicador 22B que trata da taxa de expansão de conectividade de internet no Estado do Amazonas, a tabela acima apresenta dados quantitativos da Rede Estadual de Educação, mostrando que 837 pontos de internet ofertados não atendem a meta de 5MB de velocidade projetada. Somente 77 pontos de internet atendem ao proposto na meta 22. Os pontos de internet ofertados estão distribuídos da seguinte forma: na capital são 319 pontos e no interior 595 pontos no total. Nesse contexto, a análise avaliativa não contemplou as redes municipais de educação por falta de dados



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Técnico Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Plano Estadual de Educação do Amazonas, juntamente com o Fórum Estadual de Educação do Amazonas, disponibilizam o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas deste PEE, com dados coletados e analisados com vistas à formulação e ao aprimoramento de Políticas Públicas.

Este plano de educação contempla os níveis, etapas e modalidades da educação atendendo as seguintes tipologias: acesso à Educação Básica; qualidade da Educação Básica; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior; formação e valorização dos profissionais da Educação Básica; Gestão Democrática e Financiamento da Educação, Educação Escolar Indígena e Conectividade, organizados em 55 indicadores.

Ainda que se apontem conquistas, é preciso reconhecer que os resultados alcançados estão bastante aquém daqueles que indicam as metas para a educação amazonense. O esforço educacional necessário para a realização das metas do PEE-AM, em relação aos resultados obtidos nos primeiros seis anos de sua vigência, pode-se calcular um nível de execução do Plano (2015-2025).

Ademais, é preciso enfatizar que os resultados apresentados neste Relatório, realizam-se em meio a circunstâncias, inesperadas e desafiadoras, resultado de uma pandemia que impactou todos os aspectos da sociedade mundial. Circunstâncias que demonstraram o compromisso de educadores com o cumprimento de sua missão, apesar de todas as adversidades.

As evidências aqui apresentadas, que são conjunturais ao período de coleta e análise dos dados, mais que demonstram tendências progressivas e/ou retrocessos para o atingimento das metas, representam o cenário da educação no Estado do Amazonas. Espera-se que os resultados apresentados possam subsidiar os processos de tomada de decisão nas instâncias executivas, legislativas e de controle das políticas públicas. Este relatório destina-se também a gestores educacionais nas diferentes esferas administrativas, secretaria estadual e secretarias municipais de educação, conselhos, associações e institutos de pesquisa, técnicos, pesquisadores, profissionais da educação, instituições de ensino, organizações não governamentais e sociedade em geral.

Que os esforços para vencer os desafios evidenciados sejam conhecidos e compartilhados por toda a sociedade e o direito à educação de todos e todas seja assumido como valor e motor de ações no sentido da superação das desigualdades educacionais, da promoção da equidade e da garantia de educação de qualidade para todos, princípios basilares, definidos na Constituição Federal e reafirmados na Lei do Plano Estadual de

Educação do Amazonas.

Assim, concluído esse trabalho e referendado pela Secretaria de Estado de Educação do Amazonas, a Comissão e o Fórum de Educação, no cumprimento de suas responsabilidades, submete o presente relatório para a apreciação das instâncias colegiadas deliberativas na certeza de seu deferimento.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS, Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas/PADEAM/2023. Manaus.

AMAZONAS/SEDUC/DEPLAN/SEDUC/PADEAM/Consultoria Financeira. Manaus 2023.

AMAZONAS in <https://www.transparencia.am.gov.br/despesas/>. Acessado em 03.05.2023. Manaus-AM.

AMAZONAS/União Nacional dos Dirigentes Municipais Seção Amazonas (UDIME/AM). Manaus, 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020. – Brasília, DF: INEP, 2020.

BRASÍLIA, MEC/FNDE, Sistema de Informações Sobre Orçamento em Educação/SEOPE 2021/22. Brasília.

Amazonas/União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/AM). Manaus, 2023.

